



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.645

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Outubro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO 28. 691, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

**Homologa os Decretos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, dos Municípios relacionados em ANEXO e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

**Considerando** que os Municípios foram atingidos por desastres naturais, relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas e a sua má distribuição espacial e que se encontram encravados no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

**Considerando** que as chuvas do ano em curso não foram suficientes para atender às necessidades da população, acarretando, logo após, um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho e feijão;

**Considerando** que os agricultores dependem unicamente, para o seu sustento, destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

**Considerando** que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida dos municípios;

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no Anexo Único deste Decreto, os quais declararam situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nos Municípios, afetados por estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos Decretos dos Municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ANEXO ÚNICO  
Decreto nº 28.691 de 22.10.2007

DECRETO Nº	DATA	MUNICÍPIO	ZONA ATINGIDA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
068/2007	24/09/07	Areial	Rural e Urbana
020/2007	24/09/07	Cabaceiras	Rural
014/2007	08/10/07	Congo	Rural
019/2007	01/10/07	Cuité de Mamanguape	Rural
016/2007	24/09/07	Itatuba	Rural
008/2007	13/09/07	Juarez Távora	Rural e Urbana
005/2007	04/10/07	Mulungu	Rural
011/2007	01/10/07	São José de Caiana	Rural e Urbana
003/2007	21/09/07	Serra Redonda	Rural e Urbana
033/2007	09/10/07	Umbuzeiro	Rural e Urbana

DECRETO 28. 692, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

**Homologa os Decretos Municipais que prorrogam o prazo de vigência do estado de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, dos Municípios relacionados em ANEXO e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

**Considerando** que os Municípios foram atingidos por desastre natural, relacionado com a intensa redução das precipitações hídricas e a sua má distribuição espacial;

**Considerando** que a estiagem que assola os Municípios ainda permanece em toda a zona rural;

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no Anexo Único deste Decreto, os quais prorrogaram, por mais 90 dias, o prazo de vigência do estado de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nos Municípios, afetados por estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos Decretos dos Municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº	DATA	MUNICÍPIO	ZONA ATINGIDA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
112/2007	15/10/07	Juazeirinho	Rural
014/2007	15/10/07	Juru	Rural
107/2007	15/10/07	Manaíra	Rural
071/2007	01/10/07	Matinhas	Rural
395/2007	20/09/07	Monteiro	Rural
012/2007	15/10/07	Nova Palmeira	Rural e Urbana
007/2007	26/09/07	Ouro Velho	Rural
1.308/2007	03/09/07	Remígio	Rural

DECRETO Nº 28. 693, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

**Estabelece, no Estado da Paraíba, o limite da receita bruta anual, para efeito de recolhimento do ICMS, na forma do Simples Nacional, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Resolução CGSN nº 04, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica estabelecido, no Estado da Paraíba, o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do ICMS, na forma do Simples Nacional, referente ao ano calendário de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, permanecendo em vigor, até 31 de dezembro de 2007, o Decreto nº 28.205, de 24 de maio de 2007.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

DECRETO Nº 28. 694, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Santa Luzia, neste Estado, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Praça Severino Cabral, nº 92, no Município de Santa Luzia, neste Estado, com 450,00 m² de área construída sobre terreno com 619,10 m² de dimensão, o qual se limite, ao norte, com imóvel sem número; ao sul, com o imóvel de nº 106; a leste, com imóveis de terceiros e, a oeste, com a Praça Severino Cabral.

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo precedente pertence ao ESPÓLIO da Srª ANA BRITO DE FIGUEIREDO e destina-se à instalação de um Órgão Público.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto nº 28.695 de 22 de outubro de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2179/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.203- RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	42.000,00
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390.13	00	6.700,00
	3390.36	00	27.000,00
	3390.39	00	8.000,00
	4490.52	00	5.800,00
28.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	3.500,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Correção Monetária Incidentes de Multas pela Infração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES  
Secretário de Estado da Comunicação Institucional



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 28.696 de 22 de outubro de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2762/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.102- PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5012-1620- PLANEJAMENTO/CAPACITAÇÃO	3390.35	00	30.000,00
	3390.35	58	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.102- PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5012-1620- PLANEJAMENTO/CAPACITAÇÃO	4490.35	00	30.000,00
	4490.35	58	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

DECRETO Nº 28.091, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Define o porte das escolas da rede pública estadual e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As escolas da rede pública estadual, em atendimento ao art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, terão os seguintes portes:

- I – Porte 1-A – a escola da rede pública estadual que tenha mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- II – Porte 1-B – a escola da rede pública estadual que tenha mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;
- III – Porte 2-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 2.001 (dois mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- IV – Porte 2-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 2.001 (dois mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;
- V – Porte 3-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.501 (um mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- VI – Porte 3-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.501 (um mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;
- VII – Porte 4-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.001 (um mil e um) a 1.500 (um mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- VIII – Porte 4-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.001 (um mil e um) a 1.500 (um mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;
- IX – Porte 5-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 601 (seiscentos e um) a 1.000 (um mil) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- X – Porte 5-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 601 (seiscentos e um) a 1.000 (um mil) alunos matriculados e funcione em 02 (três) turnos;
- XI – Porte 6-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 301 (trezentos e um) a 600 (seiscentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- XII – Porte 6-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 301 (trezentos e um) a 600 (seiscentos) alunos matriculados e funcione em 01 (um) ou 02 (dois) turnos;
- XIII – Porte 7-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 101 (cento e um) a 300 (trezentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- XIV – Porte 7-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 101 (cento e um) a 300 (trezentos) alunos matriculados e funcione em 01 (um) ou 02 (dois) turnos;
- XV – Porte 8-A – a escola da rede pública estadual que tenha até 100 (cem) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;
- XVI – Porte 8-B – a escola da rede pública estadual que tenha até 100 (cem) alunos matriculados e funcione em 01 (um) ou 02 (dois) turnos.

**Art. 2º** Para fins de definição da organização funcional da Direção da escola da rede pública estadual, fica determinada a seguinte estrutura, de acordo com o porte a que se refere o artigo anterior:

- I – Escola Porte 1-A:
  - a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-1;
  - b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-1;
  - c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-1;
- II – Escola Porte 1-B:
  - a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-2;
  - b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-2;
  - c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-2;
- III – Escola Porte 2-A:
  - a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-3;
  - b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-3;
  - c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-3;
- IV – Escola Porte 2-B:
  - a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-4;
  - b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-4;

- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-4;  
V – Escola Porte 3-A:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-5;  
b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-5;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-5;  
VI – Escola Porte 3-B:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-6;  
b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-6;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-6;  
VII – Escola Porte 4-A:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-7;  
b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-7;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-7;  
VIII – Escola Porte 4-B:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-8;  
b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-8;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-8;  
IX – Escola Porte 5-A:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-9;  
b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-9;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-9;  
X – Escola Porte 5-B:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-10;  
b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-10;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-10;  
XI – Escola Porte 6-A:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-11;  
b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-11;  
c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-11;  
XII – Escola Porte 6-B:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-12;  
b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-12;  
XIII – Escola Porte 7-A:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-13;  
b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-13;  
XIV – Escola Porte 7-B:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-14;  
XV – Escola Porte 8-A:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-15;  
b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-15;  
XVI – Escola Porte 8-B:  
a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-15.

Art. 3º Os cargos a que se refere o art. 2º deste Decreto, criados e definidos na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, são de provimento em comissão, respeitado o disposto na legislação estadual.

Art. 4º Para fins de adequação ao disposto no artigo 1º, ficam classificadas, na forma do Anexo Único deste Decreto, as escolas da rede pública estadual criadas até a data de publicação deste dispositivo legal.

§ 1º Decreto do Chefe do Poder Executivo definirá a classificação do porte da escola da rede pública estadual que apresentar alteração, após a publicação deste Decreto, no número de alunos matriculados e no número de turnos em que a escola funcione, e Lei fará a transformação dos cargos e símbolos que a mudança de porte exigir.

§ 2º Para que se dê a nova classificação a que se refere o parágrafo anterior, a Gerência Regional de Educação e Cultura a que a escola esteja vinculada encaminhará, com base no censo escolar anual, ao Secretário de Estado da Educação e Cultura os documentos comprobatórios do número de alunos matriculados e do número de turnos em que funciona a escola.

Art. 5º As escolas da rede pública estadual devem ser criadas por Lei, contendo, no mínimo, o porte da escola, na forma definida no art. 1º deste Decreto, e a estrutura organizacional, nos moldes do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Educação e Cultura adotar as medidas administrativas necessárias objetivando a classificação das escolas, consoante o disposto neste Decreto.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 8.964, de 12 de março de 1981.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto publicado no DOE de 01 de abril de 2007  
Republicado por incorreção no Anexo Único

#### ANEXO ÚNICO

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
1-A	JOÃO PESSOA	CENTRO PROFISSIONAL DEP. ANTÔNIO CABRAL
1-A	BAYEUX	EEEEF PROFº ANTÔNIO GOMES
1-A	SANTA RITA	EEEEF ENÉAS CARVALHO
1-A	QUEIMADAS	EEEEF FRANCISCO ERNESTO DO RÊGO
1-A	PATOS	EEEEF MONS. MANOEL VIEIRA
1-A	SAPÉ	EEEEF MONS. ODILON ALVES PEDROSA
1-A	CAMPINA GRANDE	EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA
1-A	JOÃO PESSOA	LYCEU PARAIBANO
PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
2-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA
2-A	JOÃO PESSOA	EEEEF ESCRITOR JOSÉ LINS DO RÊGO
2-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF FÉLIX ARAÚJO
2-A	BANANEIRAS	EEEEF JOSÉ ROCHA SOBRINHO-CEPES BN 1
2-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PAPA PAULO VI
2-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA
2-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF PROFº RAUL CÓRDULA
PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
3-A	JOÃO PESSOA	CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO -APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO
3-A	JOÃO PESSOA	EEEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
3-A	SANTA RITA	EEEEF MARIA HONORINA SANTIAGO
3-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO
3-A	MAMANGUAPE	EEEEF SEN. RUI CARNEIRO
3-A	POMBAL	EEEEF ARRUDA CÂMARA
3-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF ASSIS CHATEAUBRIAND
3-A	SOLÂNEA	EEEEF DR. ALFREDO PESSOA DE LIMA
3-A	ITABAIANA	EEEEF DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO
3-A	BAYEUX	EEEEF ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS
3-A	BAYEUX	EEEEF IRINEU PINTO
3-A	MONTEIRO	EEEEF JOSÉ LEITE DE SOUSA
3-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF JOSÉ MIGUEL LEÃO
3-A	GUARABIRA	EEEEF JOSÉ SOARES DE CARVALHO
3-A	SOUZA	EEEEF MESTRE JÚLIO SARMENTO
3-A	CAJAZEIRAS	EEEEF MONS. CONSTANTINO VIEIRA
3-A	GUARABIRA	EEEEF MONS. EMILIANO CRISTO
3-A	ALAGOA NOVA	EEEEF MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO
3-A	ESPERANÇA	EEEEF MONS. JOSÉ DA SILVA COUTINHO
3-A	POMBAL	EEEEF MONS. VICENTE FREITAS

3-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF NENZINHA CUNHA LIMA
3-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEEF OBDÚLIA DANTAS
3-A	ALAGOA GRANDE	EEEEF PE. HILDON BANDEIRA
3-A	SUMÉ	EEEEF PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ
3-A	SANTA RITA	EEEEF PROFº LUÍS DE AZEVEDO SOARES
3-A	RIO TINTO	EEEEF PROFº LUIZ GONZAGA BURITY
3-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY
3-A	ALHANDRA	EEEEF RENATO RIBEIRO COUTINHO
3-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
3-A	JOÃO PESSOA	EEEEF ALICE CARNEIRO
3-A	LAGOA SECA	EEEEF FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
3-B	JOÃO PESSOA	EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
4-A	JOÃO PESSOA	CAIC DAMÁSIO FRANCA
4-A	CAMPINA GRANDE	CAIC JOSÉ JOFILLY
4-A	OLHO D'ÁGUA	EEEEF ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA
4-A	ALHANDRA	EEEEF BARÃO DO ABIAÍ
4-A	SOUZA	EEEEF BATISTA LEITE
4-A	SANTA RITA	EEEEF CARLOS CHAGAS
4-A	SOUZA	EEEEF CELSO MARIZ
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF CLEMENTINO PROCÓPIO
4-A	PATOS	EEEEF CORIOLANO DE MEDEIROS
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF DE APLICAÇÃO
4-A	CAJAZEIRAS	EEEEF DOM MOISÉS COELHO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF DR. JOÃO NAVARRO FILHO
4-A	ESPERANÇA	EEEEF IRINEU JOFFILLY
4-A	MOGEIRO	EEEEF JOÃO HYBERNON DA SILVA
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF MAJ. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF MONTE CARMELO - CEPES CGI
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF NINA ALVES DE LIMA
4-A	PRINCESA ISABEL	EEEEF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº ARGENTINA PEREIRA GOMES
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº MARIA GENY DE SOUSA TIMÓTEO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF PROFº ITAN PEREIRA
4-A	PATOS	EEEEF RIO BRANCO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF SOLON DE LUCENA
4-A	ARARUNA	EEEEF TARGINO PEREIRA - CEPES AN 1
4-A	MAMANGUAPE	EEEEF UMBELINA GARCEZ
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA
4-A	TAVARES	EEEEF ADRIANO FEITOSA
4-A	ALAGOINHA	EEEEF AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS
4-A	JURU	EEEEF AMÉRICA FLORENTINO
4-A	ARARUNA	EEEEF BENJAMIN MARANHÃO
4-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEF CEL. JACOB GUILHERME FRANTZ
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF COMPOSITOR LUÍS RAMALHO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF CON. FRANCISCO GOMES LIMA
4-A	BOQUEIRÃO	EEEEF CONS. JOSÉ BRAZ DO REGO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF DAURA SANTIAGO RANGEL
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
4-A	AROEIRAS	EEEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO
4-A	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEEF DEP. FERNANDO MILANEZ
4-A	PATOS	EEEEF DR. DIONÍSIO DA COSTA
4-A	UIRAÚNA	EEEEF DR. JOSÉ DUARTE FILHO
4-A	BELÉM	EEEEF ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO
4-A	JERICÓ	EEEEF FRANCISCO MAIA
4-A	FAGUNDES	EEEEF JOANA EMÍLIA DA SILVA
4-A	GURINHÉM	EEEEF JOÃO RIBEIRO
4-A	SÃO BENTO	EEEEF JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES
4-A	REMÍGIO	EEEEF JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO
4-A	CABEDELO	EEEEF JOSÉ GUEDES CAVALCANTE
4-A	PILAR	EEEEF JOSÉ LINS DO REGO
4-A	UIRAÚNA	EEEEF JOVELINA GOMES
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF LUZIA SIMÕES BARTOLLINI
4-A	CONCEIÇÃO	EEEEF MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA
4-A	JUAZEIRINHO	EEEEF MAL. ALMEIDA BARRETO
4-A	AREIA	EEEEF MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF MONS. SALLES
4-A	CUITÉ	EEEEF ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS
4-A	SANTA LUZIA	EEEEF PE. JERÔNIMO LAUWEN
4-A	PUXINANÁ	EEEEF PLÍNIO LEMOS
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PREF. OSVALDO PESSOA
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº LILIOSA PAIVA LEITE
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF PROFº ANÉSIO LEÃO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF PROFº ANTÔNIO OLIVEIRA
4-A	MANAÍRA	EEEEF PROFº CÍCERO RABELO NOGUEIRA
4-A	CAJAZEIRAS	EEEEF PROFº CRISPIM COELHO
4-A	CONDE	EEEEF PROFº JOÃO DA CUNHA VINAGRE
4-A	PATOS	EEEEF PROFº JOSÉ GOMES ALVES
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF SÃO SEBASTIÃO
4-A	CACIMBA DE DENTRO	EEEEF SEN. HUMBERTO LUCENA
4-A	SERRA BRANCA	EEEEF SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF SEVERINO CABRAL
4-A	ITAPOROCA	EEEEF SEVERINO FÉLIX DE BRITO
4-A	JURUPIRANGA	EEEEF TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF DOM JOSÉ MARIA PIRES
4-A	MONTEIRO	EEEEF MIGUEL SANTA CRUZ
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF PROFº ORLANDO CAVALCANTI GOMES
4-A	AREIA	EEEEF CARLOTA BARREIRA
4-A	JOÃO PESSOA	EEEEF JOSÉ DO PATROCÍNIO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEM DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEM ESCRITOR VIRGINÍUS DA GAMA E MELO
4-A	ITATUBA	EEEEF JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE
4-A	JOÃO PESSOA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
4-B	SAPÉ	EEEEF STELLA DA CUNHA SANTOS
4-B	JOÃO PESSOA	EEEEF FERNANDO MOURA CUNHA LIMA
4-B	CAMPINA GRANDE	ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
5-A	PATOS	CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA
5-A	CAJAZEIRAS	CEJA MONS. VICENTE FREITAS
5-A	JOÃO PESSOA	CEJA PROFº ANTÔNIO SOUSA
5-A	PRINCESA ISABEL	EEEEF BAIRRO DO CRUZEIRO
5-A	CABEDELO	EEEEF ABREU E LIMA
5-A	POCINHOS	EEEEF AFONSO CAMPOS
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA
5-A	SANTA RITA	EEEEF ALINE SILVA MADRUGA
5-A	AREIA	EEEEF ÁLVARO MACHADO
5-A	SOUZA	EEEEF ANDRÉ GADELHA
5-A	ARARA	EEEEF ANÉSIO DEODÔNIO MORENO
5-A	SOUZA	EEEEF ANTÔNIO TEODORO NETO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF ANTÔNIO VICENTE
5-A	CONCEIÇÃO	EEEEF CALULA LEITE
5-A	JOÃO PESSOA	EEEEF CAPITULINA SATYRO
5-A	ALAGOA GRANDE	EEEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF DE MONTE SANTO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEEF DOM HELDER CÂMARA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEEF DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA
5-A	REMÍGIO	EEEEF DR. CUNHA LIMA
5-A	ITABAIANA	EEEEF DR. JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEEF DR. OTÁVIO NOVAIS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEEF EPITÁCIO PESSOA

5-A	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	5-B	MARI	EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA
5-A	RIO TINTO	EEEF FREDERICO LUNDGREN	5-B	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª MARIA JACY COSTA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF FREI MARTINHO	5-B	CAMPINA GRANDE	EEEF SANTO ANTÔNIO
5-A	SAPÉ	EEEF GENTIL LINS	5-B	SERRA REDONDA	EEEFM DOM ADAUTO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF GOV. ANTÔNIO MARIZ	5-B	IMACULADA	EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS
5-A	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	EEEF INÁCIO CLAUDINO	5-B	MOGEIRO	EEEFM OTÁVIA SILVEIRA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO	5-B	CAAPORÁ	EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF IRMÃ STEFANIE	5-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEFM PROFª ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES	5-B	SANTA CRUZ	EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA
5-A	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	5-B	BANANEIRAS	ENE PROFª PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA
5-A	MONTEIRO	EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES			
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA	<b>PORTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>
5-A	CONCEIÇÃO	EEEF JOSÉ LEITE	6-A	PATOS	EEEF ALEXANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
5-A	SANTA RITA	EEEF JOSÉ MARIANO	6-A	BAYEUX	EEEF ALICE AZEVEDO
5-A	MARI	EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA	6-A	BAYEUX	EEEF ÁLVARO DE CARVALHO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF JOSÉ PINHEIRO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF ANA HIGINA
5-A	IGARACY	EEEFM JOSELITA BRASILEIRO	6-A	SANTA RITA	EEEF ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
5-A	SANTA RITA	EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA	6-A	BAYEUX	EEEF ANITA GARIBALDI
5-A	SANTA RITA	EEEF MACHADO DE ASSIS	6-A	GUARABIRA	EEEF ANTENOR NAVARRO
5-A	CALDAS BRANDÃO	EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA	6-A	PATOS	EEEF ANTÔNIA ARAÚJO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6-A	GUARABIRA	EEEF ANTÔNIO BENVINDO
5-A	SÃO MIGUEL DE TAIPU	EEEFM MARIA LINS	6-A	TRIUNFO	EEEF ANTÔNIO FRANCISCO DUARTE
5-A	PRINCESA ISABEL	EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO	6-A	BREJO DO CRUZ	EEEF ANTÔNIO GOMES
5-A	COREMAS	EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	6-A	MATURÉIA	EEEFM ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI
5-A	AREIA	EEEF MONS. JOÃO COUTINHO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF ANTÔNIO PESSOA
5-A	LAGOA	EEEF MONS. VALERIANO PEREIRA	6-A	MAMANGUAPE	EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO
5-A	PIRPIRITUBA	EEEF MONS. WALFREDO LEAL	6-A	ALAGOA GRANDE	EEEF APOLLONIO ZENAYDE
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF MURILO BRAGA	6-A	SOUSA	EEEF BENTO FREIRE
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF BORGES DA FONSECA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF CASTRO PINTO
5-A	ITAPORANGA	EEEF PE. DINIZ	6-A	SOLÂNEA	EEEF CELSO CIRNE
5-A	SOLÂNEA	EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO	6-A	ITAPORANGA	EEEF CHAGAS SOARES
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PE. HILDON BANDEIRA	6-A	SAPÉ	EEEF COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. IBIAPINA	6-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF CON. MANOEL JACOME
5-A	SOLEDADE	EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF CORAÇÃO DIVINO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	6-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEF DE DOIS RIACHOS
5-A	SANTA RITA	EEEF PREF. ANTÔNIO TEIXEIRA	6-A	GUARABIRA	EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª ANTÔNIA RANGEL DE FARIAS	6-A	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ
5-A	CONDE	EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	6-A	JUAZEIRINHO	EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª TERCIA BONAVIDES LINS	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF DES. BOTO DE MENEZES
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª JOÃO JOSÉ DA COSTA	6-A	PILÕES	EEEF DOM SANTINO COUTINHO
5-A	ITABAIANA	EEEF PROFª MACIEL	6-A	TEIXEIRA	EEEF DR. MANOEL DANTAS
5-A	INGÁ	EEEF PROFª RANGEL	6-A	NATUBA	EEEF DR. CARLOS PESSOA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF REITOR EDVALDO DO Ó	6-A	SANTANA DOS GARROTOS	EEEF DR. FELIZARDO LEITE
5-A	ARAÇAGI	EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	6-A	CAIÇARA	EEEF DR. JOÃO SOARES
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA	6-A	DONA INÊS	EEEF DR. JOSÉ DE MELO
5-A	PUXINANÁ	EEEF SEVERIANO PEDRO NASCIMENTO	6-A	APARECIDA	EEEFM DR. JOSÉ GADELHA
5-A	BOQUEIRÃO	EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO	6-A	PILAR	EEEF DR. JOSÉ MARIA
5-A	BAYEUX	EEEF TANCREDO NEVES	6-A	ITAPORANGA	EEEF DR. MANOEL DINIZ
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM TENENTE LUCENA	6-A	PATOS	EEEF EGMAR LONGO DE ARAÚJO MELO
5-A	CUITÉ	EEEF VIDAL DE NEGREIROS	6-A	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EEEF ELÍDIO SOBREIRA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA	6-A	SANTA INÊS	EEEFM ENÉAS LEITE
5-A	SANTANA DOS GARROTOS	EEEFM DR. FELIZARDO TEOTÔNIO DANTAS	6-A	SOUSA	EEEF ESTEVAM MARINHO
5-A	BONITO DE SANTA FÉ	EEEFM MONS. MORAIS	6-A	MASSARANDUBA	EEEF EVERALDO AGRA
5-A	CAJAZEIRAS	EEEFM PROFª MANOEL MANGUEIRA LIMA	6-A	BELÉM	EEEF FELINTO ELÍZIO
5-A	ITAPORANGA	EEEFM ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA	6-A	CATURITÉ	EEEFM FÉLIX ARAÚJO
5-A	COREMAS	EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA	6-A	PICUÍ	EEEF FILIPE TIAGO GOMES
5-A	BARRA DE SANTANA	EEEFM ALM. ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO	6-A	IBIARA	EEEF FRANCA LEITE
5-A	JACARAÚ	EEEFM ALZIRA LISBOA	6-A	DUAS ESTRADAS	EEEF FRANCISCO COSTA
5-A	ALHANDRA	EEEFM ANTÔNIO CAMELO	6-A	SERRARIA	EEEF FRANCISCO DUARTE
5-A	PIRPIRITUBA	EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA	6-A	ESPERANÇA	EEEF FRANCISCO SOUTO NETO
5-A	PIANCÓ	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES	6-A	FAGUNDES	EEEF FREI ALBERTO
5-A	CAJAZEIRAS	EEEFM CRISTIANO CARTAXO	6-A	SOLEDADE	EEEF GERÔNIO NÓBREGA
5-A	RIACHO DOS CAVALOS	EEEFM DANIEL CARNEIRO	6-A	BAYEUX	EEEF GETÚLIO VARGAS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM DE EJA PROFª GERALDO LAFAYETTE BEZERRA	6-A	LAGOA DE DENTRO	EEEF GETÚLIO VARGAS
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF HENRIQUE DIAS
5-A	MALTA	EEEFM DR. ANTÔNIO FERNANDES MEDEIROS	6-A	QUIXABA	EEEFM HERCULANO PEREIRA
5-A	MATINHAS	EEEFM DR. ARTUR VIRGÍNIO DE MOURA	6-A	CABEDELO	EEEF IMACULADA CONCEIÇÃO
5-A	SOLEDADE	EEEFM DR. TRAJANO NÓBREGA	6-A	CATINGUEIRA	EEEF INÁCIO DA CATINGUEIRA
5-A	BOA VENTURA	EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA	6-A	RIO TINTO	EEEF INDÍGENA CACIQUE DOMINGOS
5-A	JUNCO DO SERIDÓ	EEEFM EZEQUIEL FERNANDES	6-A	RIO TINTO	EEEF INDÍGENA GUILHERME DA SILVEIRA
5-A	NATUBA	EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF ÍNDIO PIRAGIBE
5-A	PAULISTA	EEEFM FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE	6-A	SÃO JOSÉ DE CAIANA	EEEF ISABEL LOPES
5-A	SANTA RITA	EEEFM FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO	6-A	POMBAL	EEEF JOANA IVONILDES BANDEIRA
5-A	DESTERRO	EEEFM GERTRUDES LEITE	6-A	BAYEUX	EEEF JOÃO CAETANO
5-A	DONA INÊS	EEEFM GOV. CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI	6-A	POMBAL	EEEF JOÃO DA MATA
5-A	LUCENA	EEEFM IZAUARA FALCÃO DE CARVALHO	6-A	SANTA RITA	EEEF JOÃO ÚRSULO
5-A	SERTÃOZINHO	EEEFM JOÃO DE FREITAS MOUZINHO	6-A	BONITO DE SANTA FÉ	EEEF JOAQUIM NABUCO
5-A	SÃO JOÃO DO CARIRI	EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF JOAQUIM NABUCO
5-A	ÁGUA BRANCA	EEEFM JOSÉ NOMINANDO	6-A	GUARABIRA	EEEF JOHN KENNEDY
5-A	NOVA FLORESTA	EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA	6-A	MATO GROSSO	EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA
5-A	SANTA RITA	EEEFM MARIA DE LOURDES ARAÚJO	6-A	CONCEIÇÃO	EEEF LEOMAR LEITE
5-A	MASSARANDUBA	EEEFM MARIA ZECA SOUZA	6-A	MOGEIRO	EEEF LEOVIGILDA MARTINS
5-A	CUITEGI	EEEFM ODILON NELSON DANTAS	6-A	BOQUEIRÃO	EEEF MAL. JOSÉ PESSOA
5-A	CAMALAUÍ	EEEFM PEDRO BEZERRA FILHO	6-A	CUITÉ	EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO
5-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEFM PROF. JOAQUIM LACERDA LEITE	6-A	VIEIRÓPOLIS	EEEFM MARIA MOREIRA PINTO
5-A	AREIAL	EEEFM PREF. FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA	6-A	PIANCÓ	EEEF MARIA NAZARÉ REMÍGIO
5-A	CAIÇARA	EEEFM PROFª MARIA GERTRUDES CARVALHO NEVES	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF MILTON CAMPOS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª ÚRSULA LIANZA	6-A	SÃO BENTO	EEEF MILTON LÚCIO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª JOSÉ BAPTISTA DE MELO	6-A	CUITEGI	EEEF MOACIR DE ALBUQUERQUE
5-A	BREJO DO CRUZ	EEEFM PROFª JOSÉ OLÍMPIO MAIA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF MONS. ODILON COUTINHO
5-A	PICUÍ	EEEFM PROFª LORDÃO	6-A	SÃO JOSÉ DO SABUGI	EEEFM OLAVO BILAC
5-A	CABEDELO	EEEFM PROFª PEDRO ANÍBAL MOURA	6-A	SÃO JOSÉ DE CAIANA	EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª RAUL CÔRDULA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. MIGUELINHO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM RAUL MACHADO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. CÍCERO ROMÃO BATISTA
5-A	DIAMANTE	EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ	6-A	SUMÉ	EEEF PE. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
5-A	INGÁ	EEEFM ABEL DA SILVA	6-A	CAMPO DE SANTANA	EEEF PEDRO TARGINO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA	6-A	CACIMBA DE DENTRO	EEEF PERILO DE OLIVEIRA
5-A	SANTA LUZIA	EEEFM COELHO LISBOA	6-A	LOGRADOURO	EEEFM PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES
5-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEFM DE BANDARRA	6-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA
5-A	JURIPIRANGA	EEEFM DEMÉTRIO TOLEDO	6-A	SANTANA DE MANGUEIRA	EEEF PRES. KENNEDY
5-A	MARIZÓPOLIS	EEEFM DR. SILVA MARIZ	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª ADÉLIA DE FRANÇA
5-A	SÃO BENTO	EEEFM FAUSTO MEIRA	6-A	MANAÍRA	EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM GONÇALVES DIAS	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª ARACY LEITE
5-A	NOVA OLINDA	EEEFM JOÃO LEITE NETO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª CARMELITA PEREIRA GOMES
5-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEFM JOÃO SUASSUNA	6-A	ALAGOINHA	EEEF PROFª JOAQUINA MOURA
5-A	BAÍA DA TRAIÇÃO	EEEFM MATIAS FREIRE	6-A	PAULISTA	EEEF PROFª MARGARIDA MEDEIROS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª DÉBORA DUARTE	6-A	SAPÉ	EEEF PROFª MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª MARIA BRONZEADO MACHADO	6-A	PATOS	EEEF PROFª MARIA NUNES
5-A	PEDRAS DE FOGO	EEEFM PROFª GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	6-A	MAMANGUAPE	EEEF PROFª ANTÔNIO GARCEZ
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª MARIA DE FÁTIMA SOUTO	6-A	ALAGOA NOVA	EEEF PROFª CARDOSO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª OLÍVIO PINTO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª CELESTIN MALZAC
5-A	SOUSA	EEEFM ROTARY DR. THOMAZ PIRES	6-A	BARRA DE SANTA ROSA	EEEF PROFª JOSÉ COELHO
5-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEFM ANA RIBEIRO	6-A	MAMANGUAPE	EEEF PROFª LUIZ APRÍGIO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª MATEUS RIBEIRO
5-A	PEDRAS DE FOGO	EEEFM JOÃO ÚRSULO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª PAULO FREIRE
5-A	UMBUZEIRO	EEEFM PRES. JOÃO PESSOA	6-A	CUITÉ DE MAMANGUAPE	EEEF PROFª RENATO FONSECA FILHO
5-A	SANTA RITA	ENE ANÍSIO PEREIRA BORGES	6-A	PEDRA BRANCA	EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS SOUSA
5-A	PATOS	ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF SANTOS DUMONT
5-A	PRINCESA ISABEL	ENE GAMA E MELO	6-A	BAYEUX	EEEF SEN. TETÔNIO VILELA
5-A	SOUSA	ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA	6-A	SÃO JOÃO DO CARIRI	EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS
5-A	TAPEROÁ	ENE MELQUÍADES VILAR	6-A	DESTERRO	EEEF SILVEIRA DANTAS
5-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ENE MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	6-A	ITAPORANGA	EEEF SIMEÃO LEAL
5-A	MANAÍRA	ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF TIRADENTES
5-A	JOÃO PESSOA	ENE PROFª MARIA DO CARMO DE MIRANDA	6-A	SANTA RITA	EEEF VÁRZEA NOVA
5-A	ITAPORANGA	ENE PROFª FRANCELINO ALENCAR NEVES	6-A	BANANEIRAS	EEEF XAVIER JÚNIOR
5-A	PIANCÓ	ENE SANTO ANTÔNIO	6-A	RIACHÃO DO BACAMARTE	EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS
			6-A	CABACEIRAS	EEEFM ALCIDES BEZERRA
			6-A	PILÕES	EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES
			6-A	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	EEEFM ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA
<b>PORTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>			
5-B	AGUIAR	EEEFM BERNARDINO BENTO			

6-A	PATOS	EEEFM AUZENIR LACERDA
6-A	TRIUNFO	EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA
6-A	MONTE HOREBE	EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA
6-A	CURRAL VELHO	EEEFM CEL. ZUZA LACERDA
6-A	ALCANTIL	EEEFM DE ALCANTIL
6-A	JUAREZ TÁVORA	EEEFM DOM ADAUTO
6-A	PITIMBU	EEEFM DR. JOÃO GONÇALVES
6-A	CAMPO DE SANTANA	EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ
6-A	CONDADO	EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA
6-A	SANTA HELENA	EEEFM ELAINE SOARES BRASILEIRO
6-A	PATOS	EEEFM FERNANDO GOMES
6-A	NAZAREZINHO	EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS
6-A	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO
6-A	BAÍA DA TRAIÇÃO	EEEFM INDÍGENA PEDRO POTI
6-A	LIVRAMENTO	EEEFM JOÃO LELYS
6-A	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES
6-A	CARRAPATEIRA	EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA
6-A	BARRA DE SANTA ROSA	EEEFM JOSÉ LUIZ NETO
6-A	INGÁ	EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY
6-A	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA
6-A	CONGO	EEEFM MANOEL ALVES CAMPOS
6-A	VISTA SERRANA	EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO
6-A	SERRA DA RAIZ	EEEFM MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY
6-A	MONTADAS	EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA
6-A	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EEEFM MONS. JOSÉ BORGES
6-A	ARARA	EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO
6-A	SÃO MAMEDE	EEEFM NAPOLEÃO ABDON DA NÓBREGA
6-A	BOM SUCESSO	EEEFM PE. ARISTIDES
6-A	IBIARA	EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PRES. COSTA E SILVA
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PRES. MÉDICI
6-A	BREJO DOS SANTOS	EEEFM PROFª DIVA GUEDES DE ARAÚJO
6-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEFM PROFª FRANCISCA FONSECA MATIAS
6-A	SERRA GRANDE	EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES
6-A	SANTARÉM	EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO
6-A	TEIXEIRA	EEEFM SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA
6-A	SOBRADO	EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA
6-A	PILÓZINHOS	EEEFM SÍLVIO PORTO
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM ADELAIDE NOVAIS
6-A	PIANCÓ	EEEFM ADEMAR LEITE
6-A	SANTA LUZIA	EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS
6-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS
6-A	COREMAS	EEEFM CON. BERNARDO
6-A	SOUZA	EEEFM CON. JOÃO CARTAXO ROLIM
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM CON. NICODEMOS NEVES
6-A	IMACULADA	EEEFM DELMIRO DANTAS
6-A	SÃO JOÃO DO CARIRI	EEEFM DEP. TERTULIANO BRITO
6-A	CAJAZEIRAS	EEEFM DES. BOTO DE MENEZES
6-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEFM DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
6-A	JURU	EEEFM DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA
6-A	UIRAÚNA	EEEFM ERNANI SÁTIRO
6-A	TAPEROÁ	EEEFM FÉLIX DALTRÓ
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM FRANCISCO CAMPOS
6-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEFM FRASSINETE BERNARDO
6-A	CAJAZEIRAS	EEEFM JOAQUIM VICTOR JUREMA
6-A	CONCEIÇÃO	EEEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PE. ROMA
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PE. DEHON
6-A	CABEDELO	EEEFM PEDRO AMÉRICO
6-A	SUMÉ	EEEFM PRESIDENTE VARGAS
6-A	SOUZA	EEEFM PROFª DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª CONCITA BARROS
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª DAGMAR MENDONÇA LIMEIRA
6-A	SANTA HELENA	EEEFM PROFª JOSÉ BENTO
6-A	ITABAIANA	EEEFM PROFª MENDONÇA
6-A	IMACULADA	EEEFM SANTA CATARINA
6-A	MONTEIRO	EEEFM SANTA FILOMENA
6-A	CABEDELO	EEEFM SÃO JUDAS TADEU
6-A	CAJAZEIRAS	EEEFM SINHAZINHA RAMALHO
6-A	MONTE HOREBE	EEEFM VENÂNCIO DIAS
6-A	POÇO DANTAS	EEEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO
6-A	COXIXOLA	EEEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO
6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA

ORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
6-B	NOVA PALMEIRA	EEEFM ANTÔNIO COELHO DANTAS
6-B	MATINHAS	EEEF CAMARÁ
6-B	JACARAÚ	EEEF CASTRO PINTO
6-B	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	EEEFM CÍCERO DOS ANJOS
6-B	SOUZA	EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE SOUSA
6-B	MÃE D'ÁGUA	EEEFM DE MÃE D'ÁGUA
6-B	JOÃO PESSOA	EEEF DES. BRAZ BARACUHY
6-B	GUARABIRA	EEEF DES. PEDRO BANDEIRA
6-B	JOÃO PESSOA	EEEF DOM PEDRO II
6-B	SAPÉ	EEEF FAZENDA BURACÃO
6-B	JOÃO PESSOA	EEEF GAL. WANDERLEY
6-B	ITABAIANA	EEEF JOÃO FAGUNDES OLIVEIRA
6-B	ITATUBA	EEEF JOSÉ SILVÉRIO
6-B	QUEIMADAS	EEEF JOSÉ TAVARES
6-B	AROEIRAS	EEEF MAJ. JOSÉ BARBOSA
6-B	ALAGOA GRANDE	EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA
6-B	CAMPINA GRANDE	EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO
6-B	SANTA TERESINHA	EEEFM PROFª JOÃO NOBERTO
6-B	CAMPINA GRANDE	EEEFM RÚBENS DUTRA II
6-B	SERRARIA	EEEFM ANTÔNIO BENTO
6-B	SANTA CECÍLIA	EEEFM ANTÔNIO FRANCISCO GOMES
6-B	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	EEEFM BARTOLOMEU MARACAJÁ
6-B	SÃO FRANCISCO	EEEFM DORGIVAL SILVEIRA
6-B	PITIMBU	EEEFM DURVAL GUEDES
6-B	BORBOREMA	EEEFM EFIGÊNIO LEITE
6-B	JOÃO PESSOA	EEEFM FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA
6-B	PEDRA LAVRADA	EEEFM GRACILIANO FONTINI LORDÃO
6-B	LAGOA DE DENTRO	EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA
6-B	SÃO JOSÉ DE ESPINHAS	EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
6-B	SOSSEGO	EEEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS
6-B	GURJÃO	EEEFM JUAREZ MARACAJÁ
6-B	MULUNGU	EEEFM MAJ. ANTÔNIO DE AQUINO
6-B	SÃO JOÃO DO TIGRE	EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES
6-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
6-B	OURO VELHO	EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
6-B	CACIMBAS	EEEFM PEDRO TERÇO DA CUNHA
6-B	DUAS ESTRADAS	EEEFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
6-B	PRATA	EEEFM FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA
6-B	CABEDELO	EEEFM JOÃO XXIII
6-B	JOÃO PESSOA	EEEFM JOSÉ VIEIRA
6-B	MATARACA	EEEFM PEDRO POTI
6-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEFM SANTA MARIA GORETE
6-B	CARAÚBAS	EEEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO
6-B	SOLÁNEA	EEEFM ARLINDO RAMALHO
6-B	ARAÇAGI	EEEFM FRANCISCO PESSOA DE BRITO
6-B	LAGOA	EEEFM FREI BRUNO
6-B	SAPÉ	ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO
6-B	ALAGOA GRANDE	ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
6-B	CACIMBA DE DENTRO	ENE PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA
6-B	ARARUNA	ENE PROFª ESTELA MARIS DE MOURA CÂMARA
6-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ENE SÃO JOSÉ
6-B	JOÃO PESSOA	INSTITUTO DOM ADAUTO
6-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA DA UFPP - CAMPUS I
6-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA DA ESCOLA MARISTA

ORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
7-A	JOÃO PESSOA	CEJA FUNCIONÁRIOS II
7-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF ABDON HENRIQUE DE SÁ
7-A	CACIMBA DE AREIA	EEEFM ALDO SÁTIRO XAVIER
7-A	JOÃO PESSOA	EEEF ALMIRANTE SALDANHA
7-A	POMBAL	EEEF AMÉLIA MARIA DA LUZ
7-A	PATOS	EEEF ANATILDES AIRES DE MOURA
7-A	BOM JESUS	EEEF ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA
7-A	CAJAZEIRAS	EEEF ANTÔNIO DIAS DA SILVA
7-A	CONCEIÇÃO	EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ
7-A	SAPÉ	EEEF BOA VISTA
7-A	BAYEUX	EEEF CARLOS GOMES
7-A	AREIA DE BARAÚNAS	EEEF CLÓVIS SÁTIRO
7-A	CAJAZEIRAS	EEEF COMANDANTE VITAL ROLIM
7-A	OLHO D'ÁGUA	EEEF CON. MANOEL OTAVIANO
7-A	CAMPINA GRANDE	EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE CACHOEIRA DA MOÇA
7-A	CALDAS BRANDÃO	EEEF DE CALDAS BRANDÃO
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE GRAVATÁ
7-A	IBIARA	EEEF DE IBIARINHA
7-A	NOVA PALMEIRA	EEEF DE NOVA PALMEIRA
7-A	TEIXEIRA	EEEF DE POÇOS
7-A	SÃO BENTINHO	EEEFM DEP. LEVI OLÍMPIO FERREIRA
7-A	MULUNGU	EEEF DES. AMARO BELTRÃO
7-A	CAPIM	EEEF DO DISTRITO DE CAPIM
7-A	PEDRAS DE FOGO	EEEF DOM VITAL
7-A	JOÃO PESSOA	EEEF DOMÉNICIA ANDREA MAGLIANO
7-A	DIAMANTE	EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ
7-A	RIO TINTO	EEEF DR. JOSÉ LOPES RIBEIRO
7-A	CAMPINA GRANDE	EEEF FAZENDA VELHA
7-A	GADO BRAVO	EEEF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
7-A	PILÓES	EEEF FRANCISCO JOSÉ LINS BONIFÁCIO
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
7-A	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	EEEF GENÉSIO ARAÚJO
7-A	MARCAÇÃO	EEEF INDÍGENA CACIQUE INIGUAÇU
7-A	DIAMANTE	EEEF JOANA ABÍLIO PEGADO
7-A	BOA VENTURA	EEEF JOÃO CAVALCANTE SULA
7-A	GUARABIRA	EEEF JOÃO FRANCELINO DA SILVA
7-A	TRIUNFO	EEEF JOÃO MONTEIRO SOBRINHO
7-A	BORBOREMA	EEEF JOSÉ AMÂNCIO RAMALHO
7-A	ITABAIANA	EEEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
7-A	JUAZEIRINHO	EEEF PROFª LUIZ GONZAGA BURITY
7-A	PATOS	EEEF MADRE AUXILIADORA
7-A	JOÃO PESSOA	EEEF MAL. DEODORO DA FONSECA
7-A	EMAS	EEEFM MARGARIDA REMÍGIO LOUREIRO
7-A	PILAR	EEEF MARIA ALVES DE BRITO
7-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEF MARIA DE MELO
7-A	PIANCÓ	EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA
7-A	SALGADINHO	EEEF MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO
7-A	ITAPORANGA	EEEF MISERICÓRDIA VELHA
7-A	CAJAZEIRAS	EEEF MONS. JOÃO MILANÉS
7-A	SANTA LUZIA	EEEF MONS. PEDRO ANÍSIO
7-A	LASTRO	EEEF NESTORINA ABRANTES
7-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
7-A	POMBAL	EEEF OITO DE JULHO
7-A	CABEDELO	EEEF PE. ANTÔNIO VIEIRA
7-A	PIANCÓ	EEEF PIO XII
7-A	UIRAÚNA	EEEF POVOADO DE APARECIDA
7-A	SOSSEGO	EEEF PROFª LUÍZA OLIVEIRA MELO
7-A	ITABAIANA	EEEF PROFª ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
7-A	ITAPORANGA	EEEF PROFª TEREZINHA GOMES DA SILVA
7-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF PROFª LUIZ ALBERTO DE PAIVA
7-A	RIACHÃO DO POÇO	EEEF RIACHÃO DO POÇO
7-A	CABEDELO	EEEF ROBSON DUARTE ESPÍNOLA
7-A	JOÃO PESSOA	EEEF SÃO RAFAEL
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF SEVERINA ALMEIDA
7-A	SÃO MIGUEL DE TAIPU	EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI
7-A	BAYEUX	EEEF VERALDO LEITE
7-A	PIANCÓ	EEEF VEREADOR SEVERINO REMÍGIO
7-A	BAYEUX	EEEF YOLANDA DA LUZ MEDEIROS
7-A	CAJAZEIRINHAS	EEEFM DE CAJAZEIRINHAS
7-A	CURRAL DE CIMA	EEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS
7-A	SÃO JOSÉ DO BONFIM	EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA
7-A	VÁRZEA	EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO
7-A	ZABELÉ	EEEFM PROFª MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
7-A	JOÃO PESSOA	EEEF ALMIRANTE TAMANDARÉ
7-A	TRIUNFO	EEEF ANANIAS MACENA DUARTE
7-A	TRIUNFO	EEEF ANTÔNIO MONTEIRO COSTA
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA
7-A	MARI	EEEF AUGUSTO DOS ANJOS
7-A	CAJAZEIRAS	EEEFM CEL. JOAQUIM MATOS
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE BREJO DAS FREIRAS
7-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEF DE CAIÇARA
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE TIMBAÚBA
7-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEF DE VAQUEIJADOR
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DISTRITO DE UMARI
7-A	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA SANTA LUZIA
7-A	SOUZA	EEEF FRANCISCO CÍCERO SOBRINHO
7-A	CARRAPATEIRA	EEEF FRANÇOÁ GALDINO MENDES
7-A	CONDE	EEEF GOV. PEDRO GONDIM
7-A	CAJAZEIRAS	EEEF JANDUY CARNEIRO
7-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO
7-A	CAJAZEIRAS	EEEF JOSÉ MANOEL DE ABREU
7-A	CAJAZEIRAS	EEEF LICA DANTAS
7-A	JOÃO PESSOA	EEEF MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA
7-A	NAZAREZINHO	EEEF MANOEL MENDES
7-A	AGUIAR	EEEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF PROFª AMÉLIA BATISTA
7-A	GURJÃO	EEEF RAULINO MARACAJÁ
7-A	POÇO DANTAS	EEEF SÃO JOÃO BOSCO
7-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF SÃO SEBASTIÃO
7-A	SANTA HELENA	EEEF VÁRZEA DA EMA
7-A	GURINHÉM	EEEF VEREADOR HELANO ALVES PESSOA

ORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
7-B	CAMPINA GRANDE	CEJA DE CAMPINA GRANDE
7-B	SOUZA	CEJA DE SOUSA
7-B	CAAPORÁ	EEEF ALBERTO LUNDGREN
7-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEF AMÉRICO MAIA
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF ANTÔNIO GOMES BARBOSA
7-B	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEF ARNALDO MAROJA
7-B	CAMPINA GRANDE	EEEF AROLDI CRUZ FILHO
7-B	CABEDELO	EEEF AUGUSTO SEVERO
7-B	SERTÃOZINHO	EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO
7-B	NOVA FLORESTA	EEEF BENEDITO MARINHO
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF CAPISTRANO DE ABREU
7-B	CABACEIRAS	EEEF CLÓVIS PEDROSA
7-B	PUXINANÁ	EEEF CON. ANTÔNIO GALDINO
7-B	BARAÚNA	EEEF DE BARAÚNA
7-B	MARI	CEJA DE MARI
7-B	PATOS	CEJA PROFª SUELY ESPÍNOLA NÓBREGA
7-B	CATOLÉ DO ROCHA	CEJA DE CATOLÉ DO ROCHA
7-B	ITAPORANGA	CEJA DE ITAPORANGA
7-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE ENGENHO NOVO
7-B	SANTA RITA	EEEF DE FORTE VELHO
7-B	ARARUNA	EEEF DE MATA VELHA
7-B	CUBATI	EEEF DE TEREZINHA MARTINS DANTAS
7-B	ASSUNÇÃO	EEEF DE VEREADOR JOÃO MARTINIANO DOS SANTOS
7-B	NOVA FLORESTA	EEEF DEP. JOSÉ PEREIRA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF DOM CARLOS COELHO

7-B	BOM SUCESSO	EEEF DR. JOSÉ PAZ DE LIMA
7-B	CAAPORÁ	EEEF DR. JOÃO LOPES MACHADO
7-B	MAMANGUAPE	EEEF DR. JOSÉ AUGUSTO DA TRINDADE
7-B	CONDADO	EEEF DR. JOSÉ QUEIROGA
7-B	AREIA	EEEF DR. PLÍNIO LEMOS
7-B	GUARABIRA	EEEF EDGARDO JÚLIO
7-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF FÁBIO MARIZ MAIA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF FERNANDES VIEIRA
7-B	SOUSA	EEEF FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF FRANCISCO LEITE DA SILVA
7-B	BAYEUX	EEEF FREI CANECA
7-B	AREIAL	EEEF INÁCIO GONDIM
7-B	TAPEROÁ	EEEF ISMÊNIA MACHADO
7-B	SOUSA	EEEF IZIDRA PACÍFICO DE ARAÚJO
7-B	OURO VELHO	EEEF JACINTO DANTAS FILHO
7-B	ÁGUA BRANCA	EEEF JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
7-B	TAPEROÁ	EEEF JOÃO RIBEIRO DE FARIAS
7-B	CAMPINA GRANDE	EEEF JOAQUINA CABRAL
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF JOSÉ DE ALENCAR
7-B	CAMPINA GRANDE	EEEF JOSÉ DOROTÉIA DUTRA
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
7-B	PRINCESA ISABEL	EEEF MARÇAL LIMA NETO
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF MARCÍLIO DIAS
7-B	PEDRO RÉGIS	EEEF MARGARIDA DIAS
7-B	CASSERENGUE	EEEF MARIA DE LOURDES SILVA
7-B	NOVA OLINDA	EEEF MARIA DIONÍSIA DE SOUSA
7-B	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEF MARIA LEONOR
7-B	BARRA DE SÃO MIGUEL	EEEF MELQUÍADES TEJO
7-B	UIRAÚNA	EEEF MONS. CONSTANTINO VIEIRA
7-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEF OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE
7-B	SERRA DA RAIZ	EEEF PE. EMÍDIO FERNANDES
7-B	ÁGUA BRANCA	EEEF PEDRO HERCULANO DA SILVA
7-B	RIACHÃO	EEEF PEDRO RIBEIRO DE LIMA
7-B	TAVARES	EEEF Povoado SILVESTRE TAVARES
7-B	AROEIRAS	EEEF PROF <sup>a</sup> ELZIRA GOMES DE MEDEIROS
7-B	PEDRA LAVRADA	EEEF PROF <sup>a</sup> FRANCISCO FERREIRA
7-B	SANTA RITA	EEEF PROF <sup>a</sup> JOSÉ VAZ
7-B	SANTA CRUZ	EEEF PROF <sup>a</sup> NESTOR ANTUNES
7-B	SOUSA	EEEF PROF <sup>a</sup> VIRGÍLIO PINTO
7-B	TAPEROÁ	EEEF SÃO JOSÉ
7-B	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	EEEF SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
7-B	MANÁIRA	EEEF SEBASTIANA DINO
7-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF SERGINA LAURA DANTAS
7-B	LIVRAMENTO	EEEF UMBELINA VILAR DE QUEIROZ
7-B	SERRA BRANCA	EEEF VASCONCELOS BRANDÃO
7-B	BAYEUX	EEEF VICTOR MEIRELES
7-B	BOM JESUS	EEEFM PROF <sup>a</sup> JOAQUIM UMBELINO
7-B	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHÃO
7-B	TENÓRIO	EEEFM MARIA LÍDIA RANGEL
7-B	SANTO ANDRÉ	EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
7-B	FREI MARTINHO	EEEFM FREI MARTINHO
7-B	CUBATI	EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA
7-B	GADO BRAVO	EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO
7-B	PEDRA BRANCA	EEEFM JOÃO DE SOUSA PRIMO
7-B	ASSUNÇÃO	EEEFM JOÃO ROGÉRIO DIAS TOLEDO
7-B	PARARI	EEEFM JOAQUIM AIRES CALUETE
7-B	SERRA BRANCA	EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA
7-B	CATINGUEIRA	EEEFM MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO
7-B	BERNARDINO BATISTA	EEEFM NELSON BATISTA ALVES
7-B	OLIVEDOS	EEEFM PROF <sup>a</sup> MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE
7-B	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	EEEFM SÃO DOMINGOS
7-B	SOBRADO	EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA
7-B	BOA VISTA	EEEFM TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO
7-B	COREMAS	EEEF 31 DE MARÇO
7-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS
7-B	TRIUNFO	EEEF DE BARRA DO JUÁ
7-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEF DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
7-B	SERRA REDONDA	EEEF EDUARDO MEDEIROS
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF FENELON CÂMARA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF GUSTAVO CAPANEMA
7-B	SOUSA	EEEF JAIME MEIRA FONTES
7-B	SÃO BENTO	EEEF JOSÉ FELINTO DE MOURA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF PE. AZEVEDO
7-B	EMAS	EEEF PE. FRANCISCO LOPES
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF PLÁCIDO DE CASTRO
7-B	PRATA	EEEF PLÍNIO LEMOS
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF POETISA VIOLETA FORMIGA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF PROF <sup>a</sup> RITA DE MIRANDA HENRIQUES
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF PROF <sup>a</sup> DONDON PALITOT GOMES
7-B	SÃO MAMEDE	EEEF SERÁFICO NÓBREGA
7-B	BARAÚNA	EEEM DE BARAÚNA
7-B	JOÃO PESSOA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -EEESP
7-B	CAMPINA GRANDE	NÚCLEO DE EJA DA PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
8-A	JOÃO PESSOA	CENTRO ESTADUAL DE ARTES
8-A	JOÃO PESSOA	CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS
8-A	AGUIAR	EEEF AGENOR MENDES PEDROSA
8-A	COREMAS	EEEF ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
8-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF ANTÔNIO FILGUEIRA
8-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF CANTÍDIO PEDRO DA SILVA
8-A	PRINCESA ISABEL	EEEF DA FAZENDA CEDRO
8-A	AMPARO	EEEF DE AMPARO
8-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEF DE CARRETÃO
8-A	BOM SUCESSO	EEEF DE OITICICA
8-A	GUARABIRA	EEEF DE PASSAGEM
8-A	TEIXEIRA	EEEF DE SALÃO
8-A	RIACHO DOS CAVALOS	EEEF DE TIMBAÚBA
8-A	PRINCESA ISABEL	EEEF LAGOA DA FAZENDA
8-A	PATOS	EEEF LÚCIA WANDERLEY DE FREITAS
8-A	PIANCÓ	EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO
8-A	GUARABIRA	EEEF MANOEL FÉLIX DA SILVA
8-A	BAYEUX	EEEF MARTIM LEITÃO
8-A	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	EEEF OLÍVIA SARAIVA MAIA
8-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. JOÃO FÉLIX
8-A	IBIARA	EEEF PROF <sup>a</sup> OLÍVIA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA
8-A	BOQUEIRÃO	EEEF PROF <sup>a</sup> TEREZINHA LEAL
8-A	SANTA CRUZ	EEEF PROF <sup>a</sup> VIRGÍLIO PINTO
8-A	CAJAZEIRAS	EEEF DE RIACHO DO MEIO
8-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF ERNANE AIRES SÁTYRO
8-A	CABELO	EEEF MAJ. SÁ PEREIRA
8-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF RITA MARTINS DE MELO
8-A	JOÃO PESSOA	ESCOLA DE MÚSICA ANTENOR NAVARRO

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
8-B	CAMPINA GRANDE	EE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8-B	ITATUBA	EEEF DE JUREMA
8-B	GUARABIRA	EEEF ABDON MIRANDA
8-B	SAPÉ	EEEF AÇUDE DO MATO
8-B	BOA VENTURA	EEEF ADAURO ANTÔNIO DE ARAÚJO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF ALDO PORTO
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF ANA FIGUEIREDO
8-B	MONTEIRO	EEEF ANGICO DOS MARINHEIROS
8-B	MONTEIRO	EEEF ANGIQUINHO II
8-B	MONTEIRO	EEEF ANGIQUINHO III
8-B	TAPEROÁ	EEEF ANTÔNIA LELYS DE FARIAS
8-B	SÃO FRANCISCO	EEEF ANTÔNIO CASSIMIRO
8-B	GUARABIRA	EEEF ANTÔNIO MANOEL DE PAIVA
8-B	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	EEEF ARTUR VILARIN
8-B	REMÍGIO	EEEF BENEDITA SILVA CARLOS
8-B	MONTEIRO	EEEF BENTO TENÓRIO DE SOUSA
8-B	POMBAL	EEEF BERNARDINO CAVALCANTE TORRES BANDEIRA
8-B	LASTRO	EEEF BOA ESPERANÇA
8-B	TAPEROÁ	EEEF BONITO
8-B	OLHO D'ÁGUA	EEEF BOQUEIRÃO DO CARDOSO
8-B	ÁGUA BRANCA	EEEF CACHOEIRA ALTA
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF CACHOEIRA DO RETIRO
8-B	QUEIMADAS	EEEF CACIMBAS
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF CAMPO VELHO
8-B	SANTA CRUZ	EEEF CASINHA DO HOMEM
8-B	CAJAZEIRAS	EEEF CATOLÉ DOS GONÇALVES
8-B	CAMPINA GRANDE	EEEF CEL. VITAL DO REGO
8-B	RIACHÃO DO BACAMARTE	EEEF CHÁ DOS PEREIRAS
8-B	PASSAGEM	EEEF CON. MACHADO
8-B	CAMPINA GRANDE	EEEF CREUZA RODRIGUES CAVALCANTE
8-B	LAGOA SECA	EEEF CUMBE
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DARIO JOSÉ DE OLIVEIRA
8-B	POMBAL	EEEF DE AREAL
8-B	BARRA DE SANTANA	EEEF DE BARRIGUDA
8-B	APARECIDA	EEEF DE ABA DA SERRA
8-B	POMBAL	EEEF DE ACARAPE
8-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEF DE AMAZONAS
8-B	ARARA	EEEF DE ARAÇÁ
8-B	MOGEIRO	EEEF DE AREIAL
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE BALANÇO
8-B	BREJO DOS SANTOS	EEEF DE BALDINHO
8-B	DIAMANTE	EEEF DE BARRA OITIS
8-B	AROEIRAS	EEEF DE BATISTA
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE BEBEDOURO
8-B	ITAPORANGA	EEEF DE BELO HORIZONTE
8-B	AROEIRAS	EEEF DE BERNARDO
8-B	LOGRADOURO	EEEF DE BOQUEIRÃO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE BOQUEIRÃO
8-B	PIANCÓ	EEEF DE BROTAS
8-B	MULUNGU	EEEF DE CACHOEIRINHA
8-B	SÃO JOÃO DO TIGRE	EEEF DE CACIMBINHA
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE CAJAZEIRAS
8-B	CURRAL DE CIMA	EEEF DE CAMPINAS
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE CAMPINAS
8-B	COXIXOLA	EEEF DE CAMPO DO VELHO
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF DE CANOA
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE CANTINHO
8-B	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	EEEF DE CANUDOS
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE CAPOEIRAS
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE CATOLÉ DE BAIXO
8-B	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	EEEF DE CIPÓ
8-B	SUMÉ	EEEF DE CONCEIÇÃO
8-B	MULUNGU	EEEF DE CRUZEIRO
8-B	PEDRA LAVRADA	EEEF DE CUMARU
8-B	PIANCÓ	EEEF DE EJA INÊS REMÍGIO
8-B	AROEIRAS	EEEF DE ENCRUZILHADA
8-B	POMBAL	EEEF DE ESTRELO
8-B	CAJAZEIRAS	EEEF DE FAZENDA SÃO JOSÉ
8-B	POMBAL	EEEF DE FLORES
8-B	POMBAL	EEEF DE FORQUILHA
8-B	MOGEIRO	EEEF DE GAMELEIRA
8-B	PIANCÓ	EEEF DE GRAVATA
8-B	CATINGUEIRA	EEEF DE ITAJUBATIBA
8-B	RIACHO DOS CAVALOS	EEEF DE JENIPAPEIRO
8-B	AROEIRAS	EEEF DE JUÁ
8-B	AGUIAR	EEEF DE JUAZEIRO
8-B	PIANCÓ	EEEF DE JUNCO
8-B	GADO BRAVO	EEEF DE LAGOA DOS MARCOS
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE LIGEIRO DE CIMA
8-B	MULUNGU	EEEF DE LOURENÇO
8-B	ITAPOROROCA	EEEF DE MACACOS
8-B	SOUSA	EEEF DE MALHADA DA PEDRA I
8-B	JERICÓ	EEEF DE MALHADINHA
8-B	LASTRO	EEEF DE MARIANA
8-B	LAGOA	EEEF DE MICAELA
8-B	POMBAL	EEEF DE MUNDO NOVO
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE OLHO D'ÁGUA SALGADA
8-B	POMBAL	EEEF DE PEDRA BRANCA
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE PEDRO PAI
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE PIABAS
8-B	PIANCÓ	EEEF DE PILÕES
8-B	NATUBA	EEEF DE PIRAUA
8-B	INGÁ	EEEF DE PONTINA
8-B	MONTEIRO	EEEF DE QUEIMAÇÃO
8-B	PAULISTA	EEEF DE QUEIMADAS
8-B	CAMALAÚ	EEEF DE RAJADA
8-B	AROEIRAS	EEEF DE RIACHÃO
8-B	POMBAL	EEEF DE RIACHÃO
8-B	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	EEEF DE RIACHO DO CIPÓ
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE SALÃO
8-B	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	EEEF DE SANTA CRUZ
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF DE SANTANA
8-B	GADO BRAVO	EEEF DE SANTANA
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE SÃO BENTO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE SÃO FRANCISCO
8-B	BREJO DO CRUZ	EEEF DE SÃO PEDRO
8-B	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	EEEF DE SERIDÓ
8-B	BOM SUCESSO	EEEF DE SERRINHA
8-B	TEIXEIRA	EEEF DE TAUA
8-B	BARRA DE SANTA ROSA	EEEF DE TELHA
8-B	POMBAL	EEEF DE TRINCHEIRAS
8-B	AROEIRAS	EEEF DE URUCU
8-B	NATUBA	EEEF DE VASSOURAS
8-B	UIRAÚNA	EEEF DE VAZANTE
8-B	SUMÉ	EEEF DE VOLTA DO RIO
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF DO BOM JESUS
8-B	BOQUEIRÃO	EEEF DO GUINÉ
8-B	BARRA DE SANTANA	EEEF DO MORORÓ
8-B	TAVARES	EEEF DO POVOADO DE BELÉM
8-B	CAMALAÚ	EEEF DO POVOADO DE PINDURÃO
8-B	BARRA DE SANTANA	EEEF DO SÍTIO SERRINHA
8-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEF DO SÍTIO BAMBURRAL
8-B	SALGADINHO	EEEF DR. FENELON NÓBREGA
8-B	PIANCÓ	EEEF EDVALDO LEITE DE CALDAS
8-B	ARARUNA	EEEF EULINA GOMES DE MOURA
8-B	PARARI	EEEF FARIAS DE CIMA
8-B	PEDRA LAVRADA	EEEF FAZENDA CANOA DE DENTRO
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA COBE
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA ESPÍRITO SANTO
8-B	FAGUNDES	EEEF FAZENDA JARDIM
8-B	JUAREZ TÁVORA	EEEF FAZENDA JUÁ
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA MUNGUENGUE
8-B	CATINGUEIRA	EEEF FAZENDA RIACHÃO
8-B	CATINGUEIRA	EEEF FAZENDA VÁRZEA DO OVO
8-B	SÃO FRANCISCO	EEEF FRANCISCA QUEIROGA DE SOUSA
8-B	COREMAS	EEEF FRANCISCO BURITY
8-B	POMBAL	EEEF FRANCISCO GUILHERME
8-B	QUEIMADAS	EEEF HERÁCLITO DO REGO
8-B	SOLEDADE	EEEF IRACY DA COSTA ARAÚJO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF IRMÃ SEVERINA CAVALCANTE SOUTO
8-B	PIANCÓ	EEEF IZIDRO VERAS
8-B	ITAPORANGA	EEEF JARDIM DO BAIÃO
8-B	GADO BRAVO	EEEF JOÃO LEONARDO ANDRADE
8-B	ALAGOA NOVA	EEEF JOÃO PAULO I

8-B	GURINHÉM	EEEE JOÃO SEMIR PESSOA DE ANDRADE
8-B	PIANCÓ	EEEE JOÃO SILVA DE LACERDA
8-B	CONCEIÇÃO	EEEE JOAQUINA RODRIGUES VIDAL
8-B	IBIARA	EEEE JOSÉ ALVES NETO
8-B	SOUSA	EEEE JOSÉ BATISTA NETO
8-B	FREIMARTINHO	EEEE JOSÉ CÂNDIDO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEE JOSÉ GONÇALVES BARRETO
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEE JOSÉ PIRES
8-B	CATURITÉ	EEEE JOSÉ QUEIROGA
8-B	ALAGOA NOVA	EEEE JUÁ
8-B	UMBUEIRO	EEEE LADEIRA DO VEADO
8-B	AMPARO	EEEE LAGOA DO MEIO
8-B	PRINCESA ISABEL	EEEE LAGOA DE SÃO JOÃO
8-B	IBIARA	EEEE LEONEL PINTO RAMALHO
8-B	CAIÇARA	EEEE LIBERALINO GOMES
8-B	ITAPORANGA	EEEE LUIS DE ARAÚJO MADEIRO
8-B	BARRA DE SÃO MIGUEL	EEEE MAJ. SAMUEL BARBOSA
8-B	CABACEIRAS	EEEE MALHADA COMPRIDA
8-B	OLIVEDOS	EEEE MALHADA DE AREIA
8-B	AGUIAR	EEEE MANDU
8-B	COREMAS	EEEE MANOEL AMARO DE ANDRADE
8-B	CONCEIÇÃO	EEEE MANOEL MARTINS
8-B	CONCEIÇÃO	EEEE MANOEL MARTINS DE MORAIS
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEE MARIA DE SOUZA LIRA MUNIZ
8-B	CONCEIÇÃO	EEEE MARIA SOARES
8-B	CABACEIRAS	EEEE MARTINHO ALVES FARIAS
8-B	PITIMBU	EEEE MILTON MORAES
8-B	CAMPINA GRANDE	EEEE NELY DE LIMA E MELO
8-B	ALAGOA NOVA	EEEE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
8-B	PICUÍ	EEEE OLHO D'ÁGUA DAS ONÇAS
8-B	NOVA OLINDA	EEEE PAULO VI
8-B	JOÃO PESSOA	EEEE PE. ZÉ COUTINHO
8-B	AGUIAR	EEEE PILÕES
8-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEE PROFª LINDALVA CLAUDINO
8-B	OLHO D'ÁGUA	EEEE PROFª SEBASTIANA DE ARAÚJO LIMA
8-B	BELÉM	EEEE PROFª ROSA DOS SANTOS
8-B	PEDRAS DE FOGO	EEEE PROFª GILBERTO CARLOS RODRIGUES GUEDES
8-B	OLHO D'ÁGUA	EEEE RIACHO DO MEIO
8-B	SÃO FRANCISCO	EEEE RIACHO SECO DOS SILVEIRAS
8-B	AGUIAR	EEEE RIACHO VERDE
8-B	SÃO JOÃO DO TIGRE	EEEE SANTA MARIA
8-B	POMBAL	EEEE SANTA MARIA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEE SANTA MARIA EUFRÁSIA
8-B	ALAGOA NOVA	EEEE SANTARÉM
8-B	PIANCÓ	EEEE SANTO ANTONINO
8-B	SANTO ANDRÉ	EEEE SÃO FÉLIX I
8-B	ALAGOA NOVA	EEEE SÃO TOMÉ DE CIMA
8-B	MULUNGU	EEEE SEN. HUMBERTO LUCENA
8-B	SANTANA DOS GARROTES	EEEE SERRA BRANCA
8-B	TAPEROÁ	EEEE SILVA
8-B	SOLEDADE	EEEE SÍTIO SANTA LUZIA
8-B	IGARACY	EEEE SÍTIO AMBRÓSIO
8-B	ITAPORANGA	EEEE SÍTIO BARROCÃO
8-B	TAVARES	EEEE SÍTIO BOA VISTA
8-B	ITAPORANGA	EEEE SÍTIO CARDOSO
8-B	ITAPORANGA	EEEE SÍTIO CRAVOEIRO
8-B	EMAS	EEEE SÍTIO JARDIM
8-B	IGARACY	EEEE SÍTIO LAGOA SECA
8-B	CAJAZEIRAS	EEEE SÍTIO LAGOINHA
8-B	SOLEDADE	EEEE SÍTIO LIVRAMENTO
8-B	ITATUBA	EEEE SÍTIO OLHO D'ÁGUA
8-B	TAVARES	EEEE SÍTIO OLHO D'ÁGUA SECO
8-B	EMAS	EEEE SÍTIO POÇO ESCURO
8-B	IGARACY	EEEE SÍTIO SACO
8-B	UIRAÚNA	EEEE SÍTIO TAMANDARÉ
8-B	UIRAÚNA	EEEE SÍTIO TIGRE
8-B	PRINCESA ISABEL	EEEE SÍTIO TRINCHEIRA
8-B	TEIXEIRA	EEEE TANQUE DO NOVILHO
8-B	PIANCÓ	EEEE TAPERA
8-B	AGUIAR	EEEE VACA MORTA
8-B	LAGOA	EEEE VÁRZEA DA EMA
8-B	CONDADO	EEEE VÁRZEA DO FEIJÃO
8-B	GUARABIRA	EEEE VIRGÍNIO GUEDES
8-B	PIANCÓ	EEEE XIQUE XIQUE
8-B	REMÍGIO	EEEFM JENIPEPO
8-B	SANTA HELENA	EEEEIEF ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF ANTÔNIO DA SILVA E MELO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF AZORSERIZ PIRES FERREIRA
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE JUCA
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE PICADAS
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE QUIXABA
8-B	CARRAPATEIRA	EEEEIEF DE AVE MARIA
8-B	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEEIEF DE CAMBITO
8-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEIEF DE GALANTE
8-B	SUMÉ	EEEEIEF DE LAJINHA
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE MATA VIRGEM
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE MUNDO NOVO
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE OLHO D'ÁGUA DOCE
8-B	UMBUEIRO	EEEEIEF DE ORATÓRIO
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF DE RECREIO
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF DE RIACHÃO DOS GILAS
8-B	MONTEIRO	EEEEIEF DE VÁRZEA LIMPA
8-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEIEF JOÃO BATISTA CAMPOS
8-B	RIACHÃO DO POÇO	EEEEIEFM JOSÉ MARINHO FALCÃO
8-B	ITABAIANA	EEEEIEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
8-B	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEEIEF PEDRO EVANGELISTA DE ANDRADE
8-B	SANTANA DOS GARROTES	EEEEIEF PITOMBEIRA DE DENTRO
8-B	SERRA BRANCA	EEEEIEF PROFª MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTONINO
8-B	ÁGUA BRANCA	EEEEIEF SÍTIO EXU
8-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEIEF TEODORA MARIA DE LIRA
8-B	DAMIÃO	EEEEIEF FRANCISCO MARQUES DE MELO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF NÚCLEO DE EJA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF MÉDIA DE MANGABEIRA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF NÚCLEO DE EJA DE SANTA JÚLIA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF NÚCLEO DE EJA SANTA EMÍLIA RODAT

## Secretaria de Estado

### Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 510/2007/SEDS

Em, 15 de setembro de 2007

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e, com base no artigo 3º, inciso II e artigo 7º, do regimento Interno da Academia de Ensino de Polícia, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 9.426, de 14 de abril de 1982, e Instrução Normativa nº 02/88 da Academia de Ensino de Polícia-AEP, em consonância com o Edital nº 001/2003/SEDS/PB,

#### RESOLVE:

I - designar os professores constantes no anexo único desta portaria para ministrarem aulas no curso de Formação Profissional, 6ª etapa do Concurso Público para o provimento dos cargos de **PERITO CRIMINAL**, Código GPC-602, **PERITO MÉDICO LEGAL**, Código GPC-604, **PERITO ODONTO LEGAL**, GPC-605, **PERITO QUÍMICO LEGAL**, Código GPC-606, **PAPILOSCOPISTA POLICIAL**, Código GPC-609, **AUXILIAR DE PERITO**, Código

GPC-611, **NECROTOMISTA POLICIAL**, Código GPC-616 e **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**, Código GPC-608, instituído pelo **Edital nº 001/2003**, publicado no Diário Oficial do Estado de **12/04/2003**, a realizar-se no período de 17/09/2007 a 31/10/2007, conforme disciplina e carga horária descritas no documento mencionado.

II- Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 17/09/2007.

  
**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Secretário

#### ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/2007

DISCIPLINA	PROFESSOR (ES)	CARGA HORÁRIA
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEDSEOS</b>	Maria Dalva Leite Lustosa de Lima	06 h/a
<b>FUNDAMENTOS DE POLÍCIACOMUNITÁRIA</b>		
<b>EPC</b>	Elias Marques Ferreira	06 h/a
<b>REDAÇÃO OFICIALRO</b>	Isaias Olegário da Silva	10 h/a
<b>CRIMINALÍSTICA APLICADA CA</b>	Antônio Albuquerque Toscano	10 h/a
<b>INVESTIGAÇÃO POLICIALIP</b>	Marcos Antônio Vasconcelos	30 h/a
<b>TELECOMUNICAÇÕES (RÁDIO E COMUNICAÇÃO)T</b>	Judas Tadeu de Araújo	08 h/a
<b>ARMA DE FOGO (ARMAMENTO E TIRO)AF</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	30 h/a (duas turmas)
<b>MEDICINA LEGAL ML</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	06 h/a
<b>NOÇÕES DE DIREITO ND</b>	Fabrcio de Santis Conceição / Afrânio Doglia de Britto Filho	30 h/a
<b>NOÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO ESPECIAL NLE</b>	Antônio Magno Gadelha Tôledo	10 h/a
<b>DIREITOS HUMANOSDH</b>	Noaldo Belo de Meireles	06 h/a
<b>TÓXICOS E ENTORPECENTESTE</b>	Deusimar Wanderley Guedes	08 h/a
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO E ORGANIZAÇÃO POLICIALDAOIP</b>	Flavio Craveiro Vasconcelos de Barros	06 h/a
<b>COMUNICAÇÃO E REGISTROPOLICIALCRP</b>	Cássio Assis Espínola	08 h/a
<b>PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE INTELIGÊNCIAPIBI</b>	Giovani Giacomelli dos Santos	06 h/a
<b>PLANEJAMENTO OPERACIONALPO</b>	Simone Barbalho Ramalho de Lima	08 h/a
<b>DIREÇÃO DEFENSIVADD</b>	Humberto de Almeida Cardoso	08 h/a
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA EF</b>	Antônio Carlos Veloso	14 h/a
<b>DEFESA PESSOALDP</b>	Leonardo Henrique Freire Rabay	30 h/a (duas turmas)
<b>TÉCNICAS DE ABORDAGEMTAB</b>	Gerson Alves Barbosa	10 h/a
<b>INFORMÁTICA APLICADA NA ATIVIDADE POLICIALIAAP</b>	Glaudison Alves Ribeiro / Evágoras Correa Junior	10 h/a (duas turmas)
<b>PALESTRAS</b>	José Walber Rufino Tavares / Samyr Youssef de Vasconcelos Rabelo Lemos	20 h/a

#### RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE NECROTOMISTA POLICIAL /2007

DISCIPLINA	PROFESSOR (ES)	CARGA HORÁRIA
<b>NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICANC</b>	Antônio de Albuquerque Toscano	10 h/a
<b>NOÇÕES DE MEDICINA LEGALNML</b>	Verônica Cândida M.de L. Santos	10 h/a
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇABS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>PRIMEIROS SOCORROSOS</b>	Diógenes Oliveira Batista	10 h/a
<b>PAPILOSCOPIAPP</b>	Antônio Lawosier da Costa	10 h/a
<b>FOTOGRAFIA PERICIALFP</b>	Carlos Gomes de Lira	20 h/a
<b>ESTUDO DA ANATOMIA HUMANA EAH</b>	Ricella Maria Souza da Silva	80 h/a
<b>TÉCNICAS DE NECROPSIATN</b>	Adailson Gomes de Sousa	120 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a

#### RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR DE PERITO/2007

DISCIPLINA	PROFESSOR (ES)	CARGA HORÁRIA
<b>NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICANC</b>	Antônio Albuquerque Toscano	10 h/a
<b>NOÇÕES DE MEDICINA LEGALNML</b>	Verônica Cândida M.de L. Santos.	10 h/a
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇABS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>FOTOGRAFIA PERICIALPC</b>	Carlos Gomes de Lira	20 h/a
<b>ACIDENTE DE TRAFEGOATER</b>	Cristiano Mendonça D. da Silva	20 h/a
<b>BALÍSTICA FORENSEBF</b>	Adnilson Moreira de Araújo	20 h/a
<b>DESENHO TÉCNICODT</b>	Pedro de Farias dos Santos Falcão	20 h/a
<b>DOCUMENTOSCOPIADCP</b>	Betânia Michelle Martins Rodrigues	20 h/a
<b>IDENTIFICAÇÃO VEICULARIV</b>	Igor da Rocha Ramalho	30 h/a
<b>LABORATÓRIO FORENSELF</b>	Carmem Leda Gambarra de Araújo	20 h/a
<b>LOCAL DE CRIME CONTRA A VIDALCCV</b>	Humberto de Araújo Pontes	20 h/a
<b>LOCAL DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO LCCP</b>	Valéria de Medeiros	20 h/a
<b>MEIO AMBIENTE MA</b>	Joelson dos Santos Silva	20 h/a
<b>PAPILOSCOPIA</b>	Andréa Cavalcanti Cysneiros	20 h/a
<b>RETRATO FALADO</b>	Telma Solange da Costa	20 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a

#### RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL/2007

DISCIPLINA	PROFESSOR (ES)	CARGA HORÁRIA
<b>NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICANC</b>	Antônio Albuquerque Toscano	10 h/a
<b>NOÇÕES DE MEDICINA LEGALNML</b>	Verônica Cândida M.de L. Santos.	10 h/a
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇABS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>FOTOGRAFIA PERICIALFP</b>	Carlos Gomes de Lira	10 h/a
<b>IDENTIFICAÇÃO CIVILIC</b>	Francisco de Assis Toscano de Brito	80 h/a
<b>IDENTIFICAÇÃO CRIMINALICR</b>	Maria do Socorro Cavalcante	80 h/a
<b>INFOSEGINF</b>	Maria do Socorro Cavalcante	30 h/a
<b>SISTEMA AFISAS</b>	Gracinete Duarte da Costa	40 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a

#### RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGAL/2007

DISCIPLINA	PROFESSOR (ES)	CARGA HORÁRIA
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇABS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>NOÇÕES DE GENÉTICA FORENSENGF</b>	Vanduir Soares de Araújo Filho	10 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENALI (PERÍCIAS E PERITOS E ENERGIAS CAUSADORAS DO DANO)MLPI</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL II (DANO CORPORAL E PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE)MLPII</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	20 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL III (SEXOLOGIA MÉDICO LEGAL)MLPIII</b>	Verônica Cândida M. de L. Santos.	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL IV (TANATOLOGIA)MLPIV</b>	Ricardo César de Carvalho	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL V (EMBRIAGUEZ ALCOÓLICA E IMPUTABILIDADE PENAL) MLPIV</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	10 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL VI (ANTROPOLOGIA FORENSE)MLPVI</b>	Maria do Socorro Dantas de Araújo	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL CIVILMLC</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	20 h/a
<b>MEDICINA LEGAL TRABALHISTAMILT</b>	Walker de Vasconcelos Lacerda	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL ADMINISTRATIVAMLTA</b>	Walker de Vasconcelos Lacerda	20 h/a

DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)	CARGA HORÁRIA
<b>DESASTRES EM MASSA E CARBONIZADOS</b>		
<b>DMC</b>	Patrícia Moreira Rabelo	20 h/a
<b>ÉTICA PERICIAL E BIOÉTICA/EPB</b>	Genival Veloso de França	10 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a
<b>RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO CRIMINAL/2007</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(ES)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA/NC</b>	Antônio Albuquerque Toscano	10 h/a
<b>NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL/NML</b>	Verônica Cândida M. de L. Santos.	10 h/a
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA/EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇAS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>FOTOGRAFIA PERICIAL/PC</b>	Mário Chaves da Silveira Filho	40 h/a
<b>ACIDENTE DE TRAFEGOATR</b>	<u>José Wilton Videres</u>	30 h/a
<b>BALÍSTICA FORENSE/BF</b>	Agnaldo de Medeiros Correia Filho	20 h/a
<b>DESENHO TÉCNICO/DT</b>	Pedro de Farias dos Santos Falcão	10 h/a
<b>DOCUMENTOSCOPIAD/CP</b>	Carlos Barbosa da Paz	20 h/a
<b>IDENTIFICAÇÃO VEICULAR/IV</b>	Roberto de Azevedo Santos Brito	30 h/a
<b>LABORATÓRIO FORENSE/LF</b>	Lúcia Rejane de Macedo Monteiro	20 h/a
<b>LOCAL DE CRIME CONTRA A VIDAL/CCV</b>	Cristiano Mendonça D. da Silva	30 h/a
<b>LOCAL DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO LCCP</b>	René Carvalho de Brito	20 h/a
<b>MEIO AMBIENTE/MA</b>	José Cavalcante	20 h/a
<b>PAPIOSCOPIA</b>	Gracinete Duarte da Costa	20 h/a
<b>RETRATO FALADO</b>	Roberto de Azevedo Santos Brito	40 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a
<b>RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO QUÍMICO LEGAL/2007</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(ES)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA/EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇAS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>NOÇÕES DE GENÉTICA FORENSE/NGF</b>	Vanduir Soares de Araújo Filho	10 h/a
<b>TOXICOLOGIA I (Aspecto Gerais)/TX I</b>	Marcos Afonso Ponce de Leon	70 h/a
<b>TOXICOLOGIA II (Sistêmica Analítica)/TX II</b>	Marcos Afonso Ponce de Leon	60 h/a
<b>TOXICOLOGIA III (Drogas de Abuso)/TX III</b>	Lúcia de Fátima Vasconcelos	60 h/a
<b>TOXICOLOGIA IV (Praguicidas e Outros Agentes de Intoxicação)/TX IV</b>	Roney Anderson Rezende Costa	60 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a
<b>4.3.8. PERITO ODONTO LEGAL</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(ES)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA/EF</b>	Antônio Carlos Veloso	10 h/a
<b>BIOSEGURANÇAS</b>	Ivanildo Brasileiro	10 h/a
<b>NOÇÕES DE GENÉTICA FORENSE/NGF</b>	Vanduir Soares de Araújo Filho	10 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL I (PERÍCIAS E PERITOS E ENERGIAS CAUSADORAS DO DANO)/MLPI</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL II (DANO CORPORAL E PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE), MLP II</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	20 h/a
<b>ODONTOLOGIA LEGAL PENAL I (ESTUDO DAS MORDEURAS)/OL I</b>	Maria do Socorro Dantas de Araújo	20 h/a
<b>ODONTOLOGIA LEGAL PENAL II (RUGOSCOPIA PALATINA)/OLP II</b>	Evelyne Pessoa Soriano	20 h/a
<b>ODONTOLOGIA LEGAL PENAL III (DESASTRES EM MASSA E CARBONIZADOS)/OLP III</b>	Patrícia Moreira Rabelo	10 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL IV (TANATOLOGIA)/MLP VI</b>	Ricardo César de Carvalho	30 h/a
<b>ODONTOLOGIA LEGAL PENAL IV (A PERÍCIA EM ODONTOLOGIA LEGAL)/OLP IV</b>	Robson Paredes Moreira	10 h/a
<b>MEDICINA LEGAL PENAL VI (ANTROPOLOGIA FORENSE)/MLP VI</b>	Maria do Socorro Dantas de Araújo	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL CIVIL/MLC</b>	Ronivaldo de Oliveira Barros	20 h/a
<b>MEDICINA LEGAL TRABALHISTA/MLT</b>	Walker de Vasconcelos Lacerda	30 h/a
<b>MEDICINA LEGAL ADMINISTRATIVA/MLA</b>	Walker de Vasconcelos Lacerda	20 h/a
<b>ÉTICA PERICIAL E BIOÉTICA EPB</b>	Genival Veloso de França	10 h/a
<b>PALESTRAS</b>	Zenildo Cordeiro Padilha	20 h/a

Portaria n.º 511 /2007/GS-SEDS Em 22 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE dispensar GRACE ANNE FERREIRA LEITE, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.493-5, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de TAVARES e JURU.

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 366 /2007/GDG/SEDS Em 19 de outubro de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, RESOLVE designar a servidora RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula n.º 156.253-3, lotada nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Anna Karina Freitas de Oliveira.

  
GERSON ALVES BARBOSA  
Delegado Geral

## Educação e Cultura

Portaria n.º 4086 João Pessoa, 19 de 10 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0012348-0/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSIMAR MARIA PAZ, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 74.912-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Elaine Soares Brasileiro, em São João do Rio do Peixe, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Gomes Lima, na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 19079

Portaria n.º 4087 João Pessoa, 19 de 10 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0012772-1/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, LUZINETE ALVES DE ALMEIDA COUTINHO LEITE, Professor, matrícula n.º 142.143-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Odilon Nelson Dantas, em Cuitegi, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Celso Cirne, na cidade de Solanea.  
UPG: 046 UTB: 12026

Portaria n.º 4088 João Pessoa, 19 de 10 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0013494-3/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, GERALDA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 130.095-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sen. Argemiro de Figueiredo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes, ambas na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 13107

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 030/07 – IMEQ/PB/CA Em, 16 de outubro de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder ao servidor SINVAL ALVES DE CARVALHO, Matrícula n.º 832-4, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 01/11/2007 à 30/11/2007.  
Publique-se.

PORTARIA N.º 031/07 – IMEQ/PB/CA Em, 18 de outubro de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder a servidora LEÔNIA MARIA SARAIVA NEVES, Matrícula n.º 765-8, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 19/11/07 à 18/12/07.  
Publique-se.

PORTARIA N.º 032/07 – IMEQ/PB/CA Em, 18 de outubro de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder a servidora MARISTELA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 277-6, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 19/11/07 à 18/12/07.  
Publique-se.

PORTARIA N.º 033/07 – IMEQ/PB/CA Em, 18 de outubro de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder ao servidor DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, Matrícula n.º 814-3, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 01/11/2007 à 30/11/2007.  
Publique-se.

  
Yandi Corrêa de Brito Filho  
Coordenador Administrativo

## Administração

RESENHA N.º 164/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 10 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.ºE. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
07.023.414-1	JOSE FLANDUIR CAMELO	095.061-1	DEFERIDO
07.014.453-2	GLEIDE MONTEIRO RABELO	964.297-7	DEFERIDO
07.022.676-8	MARIA DE LOURDES COSTA	962.575-5	DEFERIDO
07.013.114-7	GIUSONE FERREIRA RODRIGUES	442.930-3	DEFERIDO
07.023.971-1	JOSÉ BRAGA LEITE	033.783-8	DEFERIDO
07.024.520-7	WILSON PESSOA DA CUNHA	415.238-7	DEFERIDO
07.018.930-7	GILDA FREIRE TORRES	056.228-9	INDEFERIDO

  
GUSTAVO WOGUIERA  
Secretário

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 590/2007 EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	84.149-8	CELIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	85.175-2	MARIA VERONICA CAVALCANTI CORREIA	30	DE 19.09.07 a 18.10.07
SEPLAG	87.627-5	MARIA HELENA SOUTO MAIOR COSTA	30	DE 14.09.07 a 13.10.07
SEEC	87.972-0	DEBORA DE SOUZA E SILVA ANDRADE	30	DE 20.09.07 a 19.09.07
SEEC	88.656-4	EDNEUZA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	30	DE 14.09.07 a 13.10.07
SES	91.698-6	EDUARDO JOSE GUIMARAES C. DE OLIVEIRA	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	93.338-4	MARICELIA HOLANDA LINS	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	107.691-4	AZENETE ALVES DA COSTA	30	DE 03.09.07 a 02.10.07
SES	111.787-4	LINDINALVA FERREIRA SOUZA DOS SANTOS	30	DE 19.09.07 a 18.10.07
SEEC	131.446-7	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	136.272-1	ROSALIA MARIA DAS CHAGAS SILVA	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	136.311-5	RAIMUNDA VIEIRA ALVES	30	DE 18.09.07 a 17.10.07
SEEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO	60	DE 08.08.07 a 06.10.07
SEEC	141.437-2	ANGELITA GOMES DE ALENCAR	30	DE 31.07.07 a 29.08.07
SEEC	141.789-4	VILMA MARIA SERAFIM	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
SEEC	141.971-4	GLAUCIA CORREIA MARINHO DE ARAUJO	30	DE 11.09.07 a 10.10.07
SEEC	142.083-6	JOSEFA DA SILVA	30	DE 04.08.07 a 02.09.07
SEEC	143.849-2	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	30	DE 06.08.07 a 04.09.07
SEEC	143.847-6	ROSA MARIA DA SILVA	30	DE 06.08.07 a 04.09.07
SEEC	143.885-9	ANTONIA LOPES DE CARVALHO	30	DE 25.07.07 a 23.08.07
SEEC	143.348-3	MARIA HELENA DA SILVA	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 17.08.07 a 15.09.07
SES	148.007-3	ADAO FILOMENO DA SILVA	60	DE 12.08.07 a 10.10.07
SES	151.022-3	VALDENICE ADELINO DANTAS	60	DE 16.08.07 a 14.10.07
SEDS	155.267-8	FLAVIO EMILIANO MOREIRA D. SOARES	12	DE 20.08.07 a 31.08.07

PUBLIQUE-SE



RESENHA Nº 591/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	62.816-6	GESSE RODRIGUES PATRIOTA	20	DE 18.09.07 a 07.10.07
SEAD	66.904-1	ALBA REGINA FRANCA DA SILVA	15	DE 11.09.07 a 25.09.07
DPPB	67.054-5	VOLENY DE VASCONCELOS COSTA	15	DE 08.09.07 a 22.09.07
SEEC	67.436-2	MARILDA FIRMINO DIAS	10	DE 21.09.07 a 30.09.07
SEEC	74.421-2	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA MARINHO	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	76.402-7	JOAQUIM GONZAGA SOBRINHO	30	DE 10.09.07 a 09.10.07
SEG	78.515-6	FRANCISCO TOMAZ FRANCO JUNIOR	90	DE 06.09.07 a 04.12.07
SES	82.939-1	CARMEM LUCIA CAVALCANTI COUTINHO	15	DE 19.09.07 a 03.10.07
SEEC	88.747-1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	10	DE 11.09.07 a 20.09.07
CGE	89.013-8	MARIA DA PENHA ALVES	15	DE 13.09.07 a 27.09.07
SEAD	90.603-4	ROSALINDA BEZERRA DA SILVA	15	DE 11.09.07 a 25.09.07
SEEC	91.237-9	ROSANE GALDINO DA SILVA	15	DE 10.09.07 a 24.09.07
SECAP	92.861-5	MARIA NILZA MALZAC	15	DE 13.09.07 a 27.09.07
DPPB	98.223-7	LUIZ DA SILVA	90	DE 25.08.07 a 22.11.07
SEEC	99.850-8	TERESINHA DE JESUS HENRIQUE	90	DE 24.09.07 a 22.12.07
SEEC	129.896-8	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	08	DE 12.09.07 a 19.09.07
SEEC	129.930-1	MARIA ILMA COSTA	30	DE 19.09.07 a 18.10.07
SEEC	130.539-5	LUCIA VERONICA FERREIRA DE LIMA	30	DE 13.09.07 a 12.10.07
SEEC	132.161-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	90	DE 14.08.07 a 11.11.07
SEEC	136.256-9	ESPEDITO MARCOS DA SILVA	15	DE 13.09.07 a 27.09.07
SEEC	137.769-8	WILMA MARIA DE SANTANA DUARTE	45	DE 20.09.07 a 03.11.07
SEEC	141.887-4	MARIA DO SOCORRO SILVA	20	DE 25.09.07 a 14.10.07
SEEC	145.382-3	SERGIO CIRAULO DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEAG	145.785-3	IOMAR BEZERRA DIAS	15	DE 19.09.07 a 03.10.07
SER	147.921-1	ROBSON BEZERRA DUARTE	21	DE 11.09.07 a 01.10.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 592/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	55-911-3	MARIA NAIDES DE SOUSA FORTE XAVIER	30	DE 10.07.07 a 08.08.07
SEEC	72.404-1	EVA DE ALMEIDA SANTOS	60	DE 20.08.07 a 18.10.07
SEDS	73.844-1	MARIA JOSE TERGINO DE ARAUJO JACINTO	15	DE 19.07.07 a 02.08.07
SES	79.745-6	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	60	DE 20.08.07 a 18.10.07
SEEC	84.583-3	MARIA DE LOURDES ALVES LIMA	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	84.800-0	MARIA GORETT MARQUES DE AGUIAR LEITE	30	DE 06.08.07 a 04.09.07
SEEC	85.054-3	MARIA APARECIDA FERNANDES	30	DE 25.07.07 a 23.08.07
SEEC	85.105-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE A. COSTA	30	DE 13.08.07 a 11.09.07
SEEC	94.613-3	GERSON FARIAS MACAU	60	DE 04.09.07 a 02.11.07
SEEC	98.741-7	PEDRO ERIUDDO CAVALCANTE DE LACERDA	60	DE 20.06.07 a 18.08.07
SES	109.495-5	ROSEANE BEZERRA DE FREITAS	08	DE 24.07.07 a 31.07.07
SEEC	118.276-5	MARIA CECILIA NOBRE DE ABRANTES	30	DE 20.08.07 a 18.09.07
SEEC	120.619-2	ROSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	60	DE 18.06.07 a 16.08.07
SEEC	132.607-4	CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 15.08.07 a 13.10.07
SEEC	134.010-7	IVONETE OLIVEIRA	60	DE 20.07.07 a 17.09.07
SEEC	136.873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	60	DE 20.08.07 a 18.10.07
SEEC	138.324-8	MARIA GRACIETE FERREIRA	60	DE 25.06.07 a 23.08.07
SEEC	142.066-6	MAURICEA MARINHO DA COSTA LUNA	30	DE 07.08.07 a 05.09.07
SEEC	142.092-5	MARIA JOSE CARLOS DE BULHOES	30	DE 25.07.07 a 23.08.07
SEEC	142.215-4	MARIA ESTACIO DE SOUZA	30	DE 24.07.07 a 22.08.07
SEEC	142.502-1	AURIZETE CONRADO DE MELO	60	DE 09.08.07 a 07.10.07
SEEC	142.734-2	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA	60	DE 15.08.07 a 13.10.07
SEEC	143.828-0	AGURISMANA CATIA SOUSA	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SEEC	146.539-2	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	30	DE 13.07.07 a 11.08.07
SEDS	157.322-5	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	15	DE 24.07.07 a 07.08.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 593/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.314-4	ANTONIO TOMAZ DE LIMA	90	DE 08.08.07 a 05.11.07
SEEC	72.649-4	MARIA DE FATIMA ARAUJO CHAVES	30	DE 27.08.07 a 25.09.07
SEDS	70.940-9	CLEIDE DE CASTRO SIQUEIRA	30	DE 05.09.07 a 04.10.07
SER	75.337-8	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	30	DE 03.09.07 a 01.10.07
SEEC	83.781-4	MARIA DAS NEVES PALETO FERNANDES	30	DE 23.07.07 a 21.08.07
SEEC	83.947-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 27.08.07 a 25.09.07
SEEC	85.054-3	MARIA APARECIDA FERNANDES	10	DE 27.08.07 a 05.09.07
SEEC	85.502-2	MARIA DE FATIMA AMARAL DE SOUSA	30	DE 27.08.07 a 25.09.07
SEEC	89.758-2	EUDEZIA VIEIRA ALVES	30	DE 11.09.07 a 10.10.07
SEEC	92.762-7	ALDEIRES MARIA SOUZA BEZERRA VERAS	30	DE 11.09.07 a 10.10.07
SEEC	96.405-1	ALICE PEREIRA DA SILVA	15	DE 12.09.07 a 26.09.07
SEEC	96.788-2	MARIA JOSE LEITE HOMANO	60	DE 20.07.07 a 17.09.07
SEEC	110.105-6	RITA PEREIRA DE ARAUJO	30	DE 18.07.07 a 16.08.07
SEEC	116.734-1	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	DE 18.07.07 a 15.09.07
SEEC	129.220-0	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	15	DE 13.08.07 a 27.08.07
SEEC	130.997-8	MARIA JOSE DE ABREU XAVIER	30	DE 08.09.07 a 07.10.07
SEEC	131.304-5	MARIA ELICENIA PEREIRA LEITE	30	DE 19.07.07 a 17.08.07
SECAP	138.373-6	MAGNA LUCIA DA SILVA	30	DE 05.09.07 a 04.10.07
SEEC	142.215-4	MARIA ESTACIO DE SOUZA	30	DE 23.08.07 a 21.09.07
SEEC	142.452-1	JOSEFA AILMA DE LIMA	30	DE 18.07.07 a 16.08.07
SEEC	143.783-6	MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES	30	DE 23.07.07 a 21.08.07
SEEC	144.565-1	MARIA GILDA HOLANDA RANGEL	30	DE 23.07.07 a 21.08.07
SEEC	145.566-4	JOSILENE DE FATIMA BENTO CORDULA	12	DE 14.08.07 a 25.08.07
SEEC	146.539-2	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	30	DE 13.08.07 a 11.09.07
SES	149.554-2	MARIA ALVES RODRIGUES DA SILVA	30	DE 11.09.07 a 10.10.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 594/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	46.592-5	ANTONIO UGULINO	30	DE 26.08.07 a 24.09.07
DPPB	68.155-5	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAUJO	30	DE 03.09.07 a 02.10.07
SEEC	69.067-8	MARIA DA GUIA CAVALCANTI CERQUEIRA	45	DE 05.09.07 a 19.10.07
SEEC	69.828-8	ROBERTO BORGES PEIXOTO DE VASCONCELOS	90	DE 10.09.07 a 08.12.07
SES	71.692-8	GERUZA SIMOES LINS	15	DE 18.09.07 a 02.10.07
SEEC	72.201-4	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DE LIMA	30	DE 17.08.07 a 25.09.07
SES	72.824-1	GLAUCIA OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE 01.09.07 a 30.09.07
SER	73.209-5	SYLVIO JOSE MEDEIROS DE ALMEIDA	90	DE 01.09.07 a 29.11.07
SEEC	77.932-6	TEREZA CRISTINA ALVES BARBOSA	30	DE 10.09.07 a 09.10.07
SEEC	78.281-5	VASTI FERREIRA	30	DE 11.09.07 a 10.10.07
SEEC	79.959-9	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI	15	DE 04.09.07 a 18.09.07
SES	80.437-1	MARIA ESTELA SANTOS LEITE	30	DE 03.09.07 a 02.10.07
SES	82.540-9	RITA FREIRE MEDEIROS	30	DE 09.09.07 a 08.10.07
SEEC	85.313-5	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 04.09.07 a 03.10.07
SEEC	86.321-1	ROSICLER DANTAS MARQUES	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEDH	90.778-2	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	08	DE 10.09.07 a 17.09.07
SEEC	94.983-3	ELIANE VIEIRA DE MEDEIROS	08	DE 11.09.07 a 18.09.07
SES	109.744-0	VIOLETA DE LOURDES SOARES GUEDES	30	DE 17.09.07 a 16.10.07
SEEC	129.105-0	IVONETE SOARES DO NASCIMENTO	15	DE 10.09.07 a 24.09.07
SEEC	136.249-6	ANAILDE DA CONCEICAO	30	DE 11.09.07 a 10.10.07
SEEC	136.255-1	LUIZIA FIRMINO	45	DE 11.09.07 a 25.10.07
SEEC	137.693-4	ANA CHRISTINA MESQUITA MELO	90	DE 07.09.07 a 05.12.07
SEEC	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	60	DE 04.07.07 a 01.09.07
SEEC	141.276-1	FRANCISCA BERTO DE SOUSA	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
SEEC	144.234-1	MARIA DE LOURDES MOUSINHO DE ARAUJO	90	DE 08.09.07 a 06.12.07
SEEC	141.393-7	MARIA DO DISTERRO NUNES	60	DE 11.07.07 a 08.09.07

PUBLIQUE-SE

  
JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 396 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de outubro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar a Defensora Pública CONCEIÇÃO SANTAMARIA GONÇALVES LEITE, Símbolo DP-3, matrícula 81.066-5, Agente desta Defensoria, para responder pela 1ª Defensoria Pública da 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa durante o afastamento do seu titular, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 397 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de outubro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA, Símbolo DP-3, matrícula 63.163-3, Agente desta Defensoria, para responder pela 1ª Defensoria Pública da 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa durante o afastamento do seu titular, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 398 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 08 de outubro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1987/2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 58.610-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Inaldo Pereira da Costa, nos autos do Processo nº 078.2005.000.416-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Barra de Santa Rosa, onde será submetido a julgamento popular, dia 24 de outubro de 2007, às 08:40 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 399 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de outubro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2049/2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA, Símbolo DP-1, matrícula nº 125.312-3, Agente desta Defensoria, para atuar nos autos da Ação Penal Nº. 041.2007.001.602-1, em tramitação na Comarca de Alhandra, em substituição a Defensora Pública Maria da Penha Chacon, com audiência de inquirição de testemunhas marcada para o dia 23 de outubro de 2007, às 08:00 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 400 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de outubro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Lucena, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado